



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 07 de junho de 2019, às 10h00, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, com endereço à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com.

Campos do Jordão, 24 de maio de 2019.

Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

RETIRADA DOS EDITAIS: O Edital poderá ser retirado depois do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com .

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado, **no dia 07 de junho de 2019, às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Anexo I – Termo de Referência e Quantitativo.

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Habilitação;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Anexo V – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Modelo de Declaração de fato superveniente;

Anexo VIII – Minuta de Contrato

I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

9	CONTA
01	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE E SUAS DEPENDÊNCIA
3390401	DESPESA CORRENTE
4/122/11/2001	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
39	CONTA
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390401	DESPESA CORRENTE
4/122/20/2005	AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
406	CONTA
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390401	DESPESA CORRENTE
20/606/130/2047	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DES. DA AGR.
468	CONTA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
3390401	DESPESA CORRENTE
13/392/151/2053	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
290	CONTA
07	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
8/244/71/2037	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
76	CONTA



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	EDUCAÇÃO BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
12/361/41/2007	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. ENS. FUND.
376	CONTA
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
3390401	DESPESA CORRENTE
27/812/111/2044	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE
57	CONTA
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3390401	DESPESA CORRENTE
4/123/30/2006	MANUT. DAS AÇÕES DE GEST. E CONTR. ORÇ. E FINAN.
416	CONTA
14	SECR. MUN. DE INF. E DEFESA DO CIDADÃO
01	GUARDA MUNICIPAL
3390401	DESPESA CORRENTE
6/181/141/2048	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
339	CONTA
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
01	OBRAS PÚBLICAS EM GERAL
3390401	DESPESA CORRENTE
15/451/80/2056	ADIANT.
361	CONTA
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3390401	DESPESA CORRENTE
15/122/100/2043	MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS AÇÕES DO SEPLAN
152	CONTA
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01	ATENÇÃO BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
10/301/55/2021	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
351	CONTA
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

01	SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
3390401	DESPESA CORRENTE
15/452/90/2042	SERVIÇOS ÚBlicos
395	CONTA
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
3390401	DESPESA CORRENTE
23/695/121/2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO
269	CONTA
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
01	GESTÃO AMBIENTAL
3390401	DESPESA CORRENTE
18/541/61/2035	MANUT. E EXEC. DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

II – DA BASE LEGAL

- 2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
- 2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

III – OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

- 3.1. A licitação será realizada pelo **Menor Preço por Lote**.
- 3.2. Os serviços deverão corresponder às especificações e aos padrões técnicos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. Os serviços terão prazo de vigência inicial de execução por um período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
- 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração de Campos do Jordão.
- 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;
- 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
- 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.1.5. Empresas constituídas por meio de Cooperativas e Consórcio.
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
- 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
- 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02, bem como a Declaração das condições de habilitação – Anexo IV, FORA DOS ENVELOPES;**
- 4.2.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI, no momento do Credenciamento e FORA DOS ENVELOPES.**

V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
- 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais, por qualquer dos Membros da Equipe de Apoio na sessão pública e serão retidos para oportuna juntada aos autos do presente processo administrativo.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.

- 6.5.** As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1.** Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2.** Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3.** Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4.** Preço por Lote, com os valores unitários e totais dos itens que compõem o lote, com a descrição e demais especificações dos serviços ofertados (denominação comercial ou técnica do serviço e/ou marca da contratada / marca do produto), sendo que os custos e demais despesas já deverão estar incluídos, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2.** Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3.** Prazo de **ENTREGA** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4.** O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega e atesto do material fornecido.
- 7.5.** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6.** Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7.** Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1.** O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- oficial) — caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;
- 8.1.1.3.** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2.;
- 8.1.1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- 8.1.1.6.** Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL**
- 8.1.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.1.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 8.1.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:
- 8.1.2.3.1.** A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
- 8.1.2.3.1.1.** Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.
- 8.1.2.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.4.** Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.6.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 8.1.2.7.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1.** As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- 8.1.2.7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.2.7.4.** As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- 8.1.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- 8.1.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.
- 8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**
- 8.1.5.1.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.
- 8.1.5.2.** Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.1.5.4. Comprovação de registro vigente da licitante junto à Anatel, a ser exigido apenas para participação e habilitação nos lote 01 e 02 do Edital.
- 8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - 9.3.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - 9.5.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.6. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE** apresentado.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 50,00 (cinquenta reais).**
 - 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 9.10.1.** O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.10.2.** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.10.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.11.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.15.1.** Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.16.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18.** Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e,



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6. Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(o) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, retirar as respectivas Autorizações de Fornecimento, caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 14 e seguintes deste edital.
- 10.6.1. O(s) adjudicatário(s) deverá(o) comprovar a manutenção das condições de habilitação para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento.
- 10.6.2. Caso o(s) adjudicatário(s) não apresente(m) situação regular no ato de recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 10.6.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
- 10.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 10.8. As Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, valerão como contrato para todos os fins pertinentes.
- 10.9. A contratação estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.11. Não haverá reajuste de preços.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:
 - 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 10º (décimo) dia, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;
 - 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
 - 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
 - 11.2.4. O prazo de validade da contratação será de até 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido reajuste dos preços registrados.
 - 11.2.5. A obrigação contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Autorização de Fornecimento a que se refere.
 - 11.2.6. Sempre que necessitar, mediante urgência, ao longo de todo período de validade da contratação, a Prefeitura convocará a Contratada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, receba e assine a respectiva Autorização de Fornecimento dos produtos.
 - 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
 - 11.2.8. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as características do item a ser fornecido, destacando-se que o prazo máximo de entrega e início da prestação de serviços, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, será de 15 (quinze) dias.
 - 11.2.9. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA o material em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
 - 11.2.10. O aperfeiçoamento da Autorização de Fornecimento não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.
 - 11.2.11. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.
- 11.3. A execução dos serviços será acompanhada pela gestão da Secretaria Municipal de Administração.
- 11.4. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado diante dos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

XII – DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação de cada fiscal/fatura, que deverão ser emitidas a cada período de 30 (trinta) dias, juntamente com o respectivo relatório de medição de serviços.
- 12.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

XIII – DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

- 13.1. Na hipótese da vencedora não cumprir com as ordens de serviço, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 13.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em receber a Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviços, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

XIV – DA RESCISÃO

- 14. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
 - 14.1. Pela Administração, quando:
 - 14.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes das Ordens de Serviço;
 - 14.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Ordens de Serviço;
 - 14.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
 - 14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
 - 14.1.5. Sempre que ficar constatado que a contratada perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 14.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
 - 14.2. Pela Contratada, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Autorizações de Fornecimento e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

XV – DO REAJUSTE

- 15.1. Os valores contratados não serão reajustados durante o período inicial da contratação.

XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVII - DAS SANÇÕES

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 17.2.1. Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 17.2.2. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 17.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.
- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 18.3.** Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5.** O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6.** Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernécia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 18.7.** Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 18.7.1.** A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 18.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 24 de maio de 2019.

Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Solução de segurança suportado por uma plataforma integrada com um equipamento (UTM Unified Threat Management) e acessos à rede mundial de computadores através do modo síncrono e assimétrico. Prestação de STFC e através de enlaces digitais E-1 R2D ou SIP incluído o fornecimento de PABX, Equipamentos de microinformática incluindo suporte técnico em conformidade com as especificações constantes no termo de referência.

LOTE 01 – Prestação de serviço telefônico fixo comutado, local, nacional e internacional, utilizando terminais analógicos, Serviço 0800, Enlaces Digitais E1-R2D ou SIP TRINKING com ramais DDR

1. Dos Acessos

1.1 Linhas telefônicas (Terminais Analógicos)

- 1.1.1.** Fornecer linhas telefônicas analógicas nas quantidades e endereços estabelecidos no
- 1.1.2.** Anexo I – Tabela 1;
- 1.1.3.** Ativar novas linhas telefônicas conforme necessidade da CONTRATANTE;
- 1.1.4.** Desativar linhas telefônicas que estiverem em operação conforme necessidade da CONTRATANTE;
- 1.1.5.** Possibilidade de serviços adicionais como identificador de chamadas, busca entre terminais, bloqueio de ligações a cobrar ou DDD, DDI e celular conforme necessidade da CONTRATANTE e disponibilidade nas centrais CPA.
- 1.1.6.** Novas Linhas telefônicas deverão ser instaladas no prazo máximo de 10 dias;
- 1.1.7.** Devem ser tele-alimentada , a fim de garantir a comunicação mesmo na falta de energia elétrica.
- 1.1.8.** Tecnologias alternativas como FWT (Fixed wireless Terminal) serão permitidas somente para endereços onde não houver disponibilidade de par metálico.
- 1.1.9.** Central de Atendimento 24h por dia, 365 dias por ano através de um número 0800;
- 1.1.10.** A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL e manter o mesmo meio físico de atendimento, para os números relacionados no Anexo II, além de outros que tiverem sua inclusão neste certame.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

1.2. Troncos Digitais

Fornecer troncos digitais E1 faixas DDR ou SIP Trunking nas quantidades estabelecidas no Anexo II – Tabela 2;

1.2.1. Interface tipo G.703 ou SIP Trunking;

1.2.2. Sinalização de Linha tipo R2D

1.2.3. Sinalização de Registro tipo MFC 5C ou 5S

1.2.4. Ativar e desativar troncos conforme necessidade da CONTRATANTE e segundo o limite estabelecido na lei 8.666;

1.2.5. Prazo de instalação de 90 dias;

1.2.6. Disponibilidade mensal (SLA - Service level agreement) de 99% ao mês;

1.2.7. Início de atendimento em caso de defeito em até 4 horas

1.2.8. Meio de atendimento em par-metálico, fibra-óptica;

1.2.9. Em casos onde for constatada inviabilidade de instalação a CONTRATADA deverá encaminhar as condições de atendimento (custo, prazo e meio) para análise da CONTRATANTE e será objeto de aditivo contratual.

1.2.10. Central de Atendimento 24 h por dias, 365 dias por ano através de um numero 0800;

1.2.11. Mudança de endereço de acessos instalados em par metálico tem o mesmo prazo de instalação de novos acessos, acessos especiais em fibra ou radio dependerão de projeto técnico para a definição do prazo de instalação.

1.3 Serviço 0800

1.3.1 : 0800 Básico Local: Modalidade de serviço 0800 para o recebimento de ligações originadas do mesmo código de área (prefixo DDD).

Todas as chamadas originadas fora deste código de área, e de fora do Estado, deverão ser automaticamente bloqueadas.

1.3.2 Agendamento por horário

Permite ao cliente especificar onde deverão terminar as chamadas em função do horário em que forem efetuadas.

1.3.3 Agendamento por data

Esta função permite ao cliente especificar onde as chamadas deverão terminar em função da data ou dia da semana em que serão realizadas para o número 0800.

1.3.4 Seleção de origem

Permite ao cliente especificar para onde serão encaminhados os atendimentos (Centro de atendimento) das chamadas conforme a origem da ligação.

1.3.5 Restrição de acesso por TP

Permite ao cliente bloquear o acesso de chamadas telefônicas originadas a partir de um telefone público.

1.3.6 Restrição de área de abrangência

Fixo: Permite ao cliente bloquear as áreas das quais não deseja receber chamadas de telefones fixos.

Móvel: Permite ao cliente bloquear as áreas das quais não deseja receber chamadas de telefone móvel.

1.3.7 Mensagem Personalizada

Permite ao cliente definir formato e conteúdo da mensagem. que o cliente ouvirá ao ligar para o 0800.

Portabilidade:

1.2.12. A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números relacionados no Anexo II, além de outros que tiverem sua inclusão neste certame.

Facilidades disponíveis:

1.2.12.1. A utilização das facilidades deste item será objeto de aditivo contratual, pela CONTRATANTE;

1.2.12.2. Agendamento por horário - permite ao CONTRATANTE especificar onde deverão terminar as chamadas em função do horário em que forem efetuadas.

1.2.12.3. Agendamento por data - permite ao CONTRATANTE especificar onde as chamadas deverão terminar em função da data ou dia da semana em que serão realizadas para o número 0800.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- 1.2.12.4.** Seleção de origem - permite ao CONTRATANTE especificar para onde serão encaminhados os atendimentos (Centro de atendimento) das chamadas conforme a origem da ligação.
- 1.2.12.5.** Restrição de acesso por Telefone público
- 1.2.12.6.** Restrição de área de abrangência - permite ao CONTRATANTE bloquear as áreas das quais não deseja receber chamadas de telefones fixos ou móveis.
- 1.2.12.7.** Mensagem Personalizada - permite ao CONTRATANTE definir formato e conteúdo da mensagem que o chamador ouvirá ao ligar para o 0800.
- 1.2.12.8.** Distribuição Cíclica de Chamadas - distribui chamadas de modo uniforme, evitando a sobrecarga de um centro de atendimento ou atendente.
- 1.2.12.9.** Distribuição Sequencial de Chamadas - distribui sequencialmente as chamadas conforme ordem de troncos/ramais estabelecida, priorizando sempre a primeira terminação livre.

2. Do tráfego Telefônico:

2.1. Método

- 2.1.1.** Conforme especificações mínimas estabelecidas pelo órgão regulador;
- 2.1.2.** Informar os custos de assinatura dos troncos digitais e faixas DDR;
- 2.1.3.** A tarifação das chamadas deverá ser realizada em minutos;
- 2.1.4.** As tarifas utilizadas deverão ter como base aqueles constantes do Plano básico de serviços ou do Plano alternativo de serviços, regulamentado para o setor de telecomunicação e informado através do preenchimento da Proposta Comercial, com todos os impostos regulamentados e descontos concedidos a critério da Licitante;
- 2.1.5.** Deverão ser considerados os volumes de chamadas indicadas no Anexo II como referência orientativa para apresentação de proposta;
- 2.1.6.** O Perfil de Tráfego e seus custos (Anexo II), compõem-se de uma ESTIMATIVA, em minutos e em valores, baseadas nas faturas das contas telefônicas da CONTRATANTE relativa às chamadas originadas em seu âmbito, bem como outros serviços atualmente utilizados;
- 2.1.7.** O Perfil de Tráfego do **Anexo II**, servirá tão somente de subsídio para análise da proposta global mais vantajosa, portanto não implicam em qualquer compromisso futuro ou restrição quantitativa de uso para a CONTRATANTE.

2.2. Da Fatura

- 2.2.1.** As faturas de cada serviço deverão ser encaminhadas via papel, ou por meio magnético individualizadas, por linha seja analógica ou digital, com valor total e o respectivo descritivo com os valores das ligações;
- 2.2.2.** A CONTRATANTE deverá fornecer software que possibilite a visualização do detalhamento enviado via meio magnético.

02) SOLUÇÃO PABX

Os equipamentos deverão ser entregues à CONTRATANTE através de **locação com manutenção**.

Todos os aparelhos fornecidos devem ser novos, sem uso e homologados pela ANATEL, a instalação será conforme anexo I tabela 2.

2.1 Facilidades mínimas :

- Alimentação elétrica 110V e 220V;
- Central homologada junto a ANATEL;
- Operação com interface elétrica de tronco analógico (linha analógica);
- Suporte a placa atendedora;
- Suporte a música em Espera;
- Transferência e captura de chamadas;
- Siga-me;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- Rediscagem;
- Cadeado eletrônico (bloqueio de ramal);
- Conferência a 3 pessoas;
- Agenda;
- Atendimento Simultâneo;
- Desvio de Chamada;
- Identificador de Chamadas (para ramais digitais).
- Discagem abreviada (depende do aparelho adquirido);
- Busca Automática;
- Chefe-Secretária;
- Possibilidade de ativação
- Programação Remota;
- Compatibilidade com interfaces VOIP.
- Montar um grupo de ramais e direcionar as chamadas para o grupo ao invés de um ramal específico.
- Montar um grupo de ramais permitindo que todos os ramais desse grupo possam capturar as chamadas que estiverem tocando em qualquer ramal do grupo.
- Ramal do usuário só fará ligações após a digitação de uma senha
- 3 pessoas conversando ao mesmo tempo numa chamada (obrigatoriamente 1 delas deve ser o ramal do PABX).
- 4 ou mais pessoas conversando ao mesmo tempo numa chamada (obrigatoriamente 1 delas deve ser o ramal do PABX)
- Quando o ramal estiver ocupado e receber uma chamada externa ou interna, esta chamada será redirecionada para outro ramal previamente definido.
- Quando o ramal receber uma chamada externa ou interna, esta chamada será redirecionada para outro ramal previamente definido após uma quantidade de toques.
- Usuário do ramal poderá programar para que as chamadas destinadas ao seu ramal sejam redirecionadas para um número interno ou externo.
- Quando o ramal A ligar para o ramal B e o ramal B estiver ocupado o ramal A poderá digitar um código de rechamada. Quando o ramal B encerrar a ligação o ramal A será avisado por meio de um BIP ou chamada.
- Quando o ramal A ligar para o ramal B e o ramal B não atender o ramal A poderá digitar um código de rechamada. Quando o ramal B tirar o monofone do gancho e retornar para posição de gancho o ramal A será avisado por meio de um BIP ou chamada.
- Quando o ramal teclar uma quantidade reduzida de números (3 ou 4) o PABX busca num catálogo interno, previamente definido, uma agenda e converte esses dígitos numa chamada externa.
- Conector em qualquer padrão (exemplo: plugue P2, RJ11, ou parafuso) para que a prefeitura conecte ao PABX um equipamento tipo rádio ou aparelho MP3.
- Por meio de programação de horário previamente definida o PABX altera o encaminhamento das chamadas entrantes (para o porteiro, por exemplo) no horário noturno.
- O PABX instalado com fornecimento de manutenção deverá possuir softphone do próprio fabricante compatível com Android e IOS.
- Para assegurar a mais ampla disponibilidade dos serviços evitando riscos com queda de conectividade, não será permitido soluções em “nuvem” para provimento desses equipamentos de PABX,

2.1 Documentação Técnica

Deverá ser fornecido com a solução PABX, 01(uma) via da documentação técnica necessária a manutenção do sistema:

- Documentação do sistema com descrição geral e funcional dos blocos componentes;
- Documentação de operação e manutenção, que contenha as especificações físicas, operacionais e de manutenção, descrição funcional de comandos e alarmes, procedimentos de carga, inicialização e localização de defeitos, manual de diagnose para interpretação de relatórios de falhas, manual de operação dos sistemas de gerenciamento de tarifação e bilhetagem automáticos e console de operador.
- Documentação de projeto que contenha as condições de alimentação elétrica e ambiental de funcionamento, disposição física e especificações operacionais.
- Documentação do sistema que contenha disposição de bastidores, controles e indicadores.

Toda documentação técnica deverá ser redigida em português.

2.2 Instalação



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

A CONTRATADA deverá informar, através do relatório de vistoria técnica obrigatória, a necessidade de realização de obras de infraestrutura, de readequação de cabeamento, instalações físicas, elétricas e aterramento que serão de responsabilidade da CONTRATANTE. O relatório de vistoria deverá ser encaminhado, também à CONTRATANTE e fará parte integrante do processo de contratação.

As adequações necessárias e todas as conexões do DG do PABX ao DG da rede interna será de responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo para instalação e ativação de toda a solução será de 120 (Cento e Vinte dias) corridos contados da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento, salvo a necessidade comprovada de realização de obras civis e adequações pela CONTRATANTE, caso em que o prazo será iniciado após a conclusão desta.

Toda a instalação deverá contemplar o aparelho telefônico em funcionamento na mesa de cada usuário.

2.3 Escopo

O fornecimento compreenderá o projeto, transporte, instalação, manutenção e testes da central, e demais equipamentos da solução. O PABX, racks, fontes de alimentação e demais itens deverão ser fornecidos completos, prontos para a instalação e funcionamento imediato, com todos os dispositivos, materiais e acessórios especificados no presente documento, bem como os não expressamente especificados, mas necessários ao seu perfeito funcionamento.

A solução deverá conter:

- Inspeção técnica e cumprimento das necessidades expressas nesta solicitação de proposta;
- Coleta de dados e auditorias completas das condições existentes no local de instalação;
- Instalação física do PABX, compreendendo toda montagem e conexão com os troncos públicos, periféricos e sistema de alimentação;
- Programação do sistema;
- Teste de aceitação de campo do sistema PABX e todos os sistemas suplementares.
- Quanto aos serviços e materiais:
- A aprovação da proposta por parte da CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua plena responsabilidade quanto ao emprego de materiais e serviços de acordo com as normas e padrões ANATEL, além daqueles referentes à concessionária telefônica local.

2.4 Quantitativos (configurações mínimas)

TABELA 1

Local da Instalação: Anexo 01 , Tabela 02	
ESPECIFICAÇÃO DO PABX	CARACTERÍSTICAS/QUANTIDADE
Canais E1 ou SIP Trunking	10
Ramais Analógicos	24
Ramais IP	8
Manutenção 5X8	Sim
Equipamento Intelbrás –modelo 68i equivalente ou superior	05

TABELA 2

Local da Instalação: Anexo 01 , Tabela 02	
ESPECIFICAÇÃO DO PABX	CARACTERÍSTICAS/QUANTIDADE
Canais E1 ou SIP Trunking	30
Ramais Analógicos	64
Ramais IP	36
Manutenção 5X8	Sim
Equipamento Intelbrás –modelo 68i equivalente ou superior	01



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

2.5 Manutenção 5 x 8

- A CONTRATADA será responsável pela assistência dos equipamentos fornecidos e deverá disponibilizar uma Central de atendimento através de número 0800, onde será feito o cadastramento e direcionamento dos chamados.
- A manutenção dos equipamentos será efetuada pela CONTRATADA através de pessoal especializado, garantindo o reparo ou a substituição de materiais defeituosos assegurando o perfeito funcionamento do sistema estabelecido.
- Deverá resolver todos os problemas de hardware e software que forem fornecidos por ela e que compõe a solução. Caso necessário o envio do equipamento a outro local para reparo, os custos correrão por conta da CONTRATADA.
- Deverá ser responsável pela manutenção de todo o parque de equipamentos que fazem parte da solução.
- A garantia dos equipamentos será estendida por todo o período do contrato, devendo ocorrer substituição dos equipamentos caso necessário.
- Todos os encargos decorrentes de transportes, deslocamentos, alimentação e equipamentos necessários para a execução dos serviços deverão correr por conta da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá estar habilitada a executar os serviços de instalação no horário comercial desde que não interfira no dia-a-dia da área envolvida, bem como outros horários e dias da semana poderão ser solicitados para os serviços que assim o exijam.

2.3. Responsabilidades da contratante:

Toda a infra-estrutura civil, elétrica, ar condicionado, leitos de passagem de cabos, rede interna (cabearamento horizontal), e quando necessária e serviços são de responsabilidade da contratante, incluindo a adequação conforme as necessidades de implantação do projeto.

Da mesma forma, será de responsabilidade do CONTRATANTE reparar ou refazer os acabamentos necessários para instalação do objeto pela CONTRATADA.

2.3.1. Requisitos mínimos sugeridos:

- 2.3.1.1.** Circuito Bifásico 220 / 110 v (suportado por no-break, com disjuntor de proteção 50 A).
- 2.3.1.2.** Rede estabilizada, ininterrupta, suportada por gerador, para garantir perfeito funcionamento dos equipamentos;
- 2.3.1.3.** Infra-estrutura para que os acessos digitais (E1) ou analógicos (linhas telefônicas) cheguem até os equipamentos PABX fornecidos;
- 2.3.1.4.** Quadro de Força com circuitos independentes e exclusivos para os equipamentos com disjuntores de 110 e 220 v;
- 2.3.1.5.** Cabearamento vertical e horizontal para a ativação dos ramais;
- 2.3.1.6.** Junteamento do Bloco PABX para rede cliente;
- 2.3.1.7.** Disponibilizar local preparado para acomodar o PABX e seus periféricos;
- 2.3.1.8.** Aterramento < 10 ohms bitola 16 mm, conforme norma NBR 5410 de 1997 da ABNT em ponto único para equalização de potencial, conforme norma vigente - NBR5410/NB - 3 - 1997;
- 2.3.1.9.** Piso e paredes com acabamento final e vedação contra pó e umidade;
- 2.3.1.10.** Extintor de incêndio obedecendo às normas do corpo de bombeiros;
- 2.3.1.11.** Ambiente com climatização adequada, boa iluminação e acesso restrito;

2.3.2. Prazo e condições de instalação:

- 2.3.2.1.** O escopo de instalação está restrito a ativação e teste dos equipamentos fornecidos, toda a infraestrutura necessária e quaisquer programações diferenciadas para interligação de sistemas, são de responsabilidade do CONTRATANTE;
- 2.3.2.2.** O prazo de instalação é de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

TABELA QUANTITATIVA

LOTE 01	
1.1 - LINHAS ANALÓGICAS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Linhas Analógicas	155
Local - Fixo Fixo (Consumo Estimado Mensal)	38.000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional (Consumo Estimado Mensal)	1700
Minuto Fixo Fixo Inter Regional (Consumo Estimado Mensal)	220
Minuto Fixo Móvel VC1 (local) (Consumo Estimado Mensal)	20.000
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional) (Consumo Estimado Mensal)	760
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional) (Consumo Estimado Mensal)	415
Total	
1.2 - SERVIÇO DE VOZ DIGITAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Tronco Digital SIP 10 canais	5
Tronco Digital SIP 30 canais	1
Ramais Analógicos	250
Serviço 0800 Local	4
Minuto Fixo Fixo Local (0800) (Consumo Estimado Mensal)	5000
Minuto Móvel VC1 (0800) (Consumo Estimado Mensal)	3000
Local - Fixo Fixo (Consumo Estimado Mensal)	26000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional (Consumo Estimado Mensal)	1000
Minuto Fixo Fixo Inter Regional (Consumo Estimado Mensal)	50
Minuto Fixo Móvel VC1 (local) (Consumo Estimado Mensal)	3600
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional) (Consumo Estimado Mensal)	350
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional) (Consumo Estimado Mensal)	50
1.3 - Locação de PABX	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Locação / Manutenção PABX Tipo 01	5
Locação / Manutenção PABX Tipo 02	1
Total	6



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

TABELA ENDEREÇO DE INSTALAÇÕES

1.1 - LINHAS ANALÓGICAS

QTDD	Nr. Linha	Endereço	Município	CEP	UF
1	1236621006	ETR MUNICIPAL DA CAMPISTA, 0, TRO.: BRO:CIDADE DO SOL	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
2	1236621314	AV EDUARDO MOREIRA CRUZ, 172, BRO:IMBIRI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
3	1236621353	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
4	1236621484	AV MATHEUS DA COSTA PINTO, 0, BRO:STA CRUZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
5	1236621520	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
6	1236621551	R LUIZ CARLOS PINOTTI,DR, 300, OUT:EM IRENE L SODRE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
7	1236621600	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 131, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
8	1236621701	R GENGO SAKANE, 50, BRO:BRANCAS NUVENS	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
9	1236621878	R JORDAO,BRIG, 217, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
10	1236621885	R ESCOCIA, 0, BRO:VL BRITANIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
11	1236621969	AV ORESTES GIRARD,FREI, 837, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
12	1236622020	AV TASSABURO YAMAGUSHI,CAP, 1221, BRO:VL ALBERTINA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
13	1236622028	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
14	1236622216	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
15	1236622339	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
16	1236622397	R JORDAO,BRIG, 217, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
17	1236622929	R JORDAO,BRIG, 360, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
18	1236622940	AV TASSABURO YAMAGUSHI,CAP, 850, BRO:VL ALBERTINA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
19	1236622998	R CARAVELAS, 0, BRO:VL NATAL	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
20	1236623020	AV ORESTES GIRARD,FREI, 1109, OUT:BO 20 BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
21	1236623030	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
22	1236623088	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
23	1236623098	AV MATHEUS DA COSTA PINTO, 0, BRO:STA CRUZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
24	1236623409	TR PINHO, 0, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
25	1236623526	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
26	1236623555	AV MARIO COLLA FRANCISCO, 20, BRO:VL SUISSA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
27	1236623613	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
28	1236623685	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
29	1236623687	R ANTONIO SIMOES REIS, 0, BRO:VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
30	1236623738	R MONTE OLIMPIO, 0, BRO:MONTE CARLO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
31	1236623773	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 1330, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
32	1236624262	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
33	1236624536	AV MATHEUS DA COSTA PINTO, 1670, BRO:STA CRUZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

34	1236624551	R JULIO GONCALVES PINTO, 75, BRO:VL ISABELA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
35	1236624766	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
36	1236624929	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 1330, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
37	1236624978	R HARRY M LEWIN,PROF, 925, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
38	1236625399	R JULIO C RIBEIRO, 47, BRO:VL FRACALANZA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
39	1236625919	VEL PROJETADA 279, 85, BRO:SANTA CRUZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
40	1236625946	R ALTINO ARANTES,DR, 172, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
41	1236625990	R HARRY M LEWIN,PROF, 0, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
42	1236626050	R JORDAO,BRIG, 217, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
43	1236626055	R LUIZ CARLOS PINOTTI,DR, 47, BRO:LOT POP VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
44	1236626171	R RAFHAEL SAMPAIO VIDAL, 0,	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
45	1236626229	R WALDEMAR C DA SILVA, 0, BRO:JD MARCIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
46	1236626286	R MANOEL PEREIRA ALVES, 0, OUT:CRECHE GERALDO PAD BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
47	1236627060	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
48	1236627189	R TADEU RANGEL PESTANA, 633, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
49	1236631098	AV EMILIO RIBAS, 0, BRO:CAPIVARI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
50	1236631235	AV EMILIO RIBAS, 0, BRO:CAPIVARI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
51	1236633000	R JOSE OLIVEIRA DAMAS, 449, BRO:CAPIVARI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
52	1236633309	AV ORESTES GIRARD,FREI, 1109, OUT:BO 20 BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
53	1236633461	R BENEDITO LOURENCO, 155, OUT:POSTO ATEND ESF 12	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
54	1236633996	R LUIZ CARLOS PINOTTI,DR, 345, BRO:LOT POP VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
55	1236633998	R JACAREI, 110, BRO:FRACALANZA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
56	1236634028	AV ANTONIO NICOLA PADUA,DR, 128, BRO:CAPIVARI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
57	1236634599	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 4100, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460971	SP
58	1236634641	R LUIZ CARLOS PINOTTI,DR, 300, OUT:EM IRENE L SODRE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
59	1236635101	TR BENIGNO RIBEIRO, 46, BRO:RECANTO FELIZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
60	1236636000	R DUDU DELAMARE, 240, BRO:JD PEROLA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
61	1236636310	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
62	1236637117	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
63	1236637317	AV ORESTES GIRARD,FREI, 1109, OUT:BO 20 BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
64	1236637366	R INACIO CAETANO, 905, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
65	1236637683	AV ORESTES GIRARD,FREI, 1109, OUT:BO 20 BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
66	1236638168	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
67	1236638471	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
68	1236641393	R INACIO CAETANO, 564, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
69	1236641404	R RENATO RIBEIRO, 53, BRO:VL MANTIQUEIRA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
70	1236641461	R CRISTOVAO,S, 95, BRO:VL CLAUDIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
71	1236641820	R TADEU RANGEL PESTANA, 647, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
72	1236642035	R ALTINO ARANTES,DR, 172, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
73	1236642210	AV MATHEUS DA COSTA PINTO, 2001, BRO:STA CRUZ	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
74	1236642300	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460971	SP



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

75	1236642333	R LAZARO OLIVEIRA MEDEIROS, 0, BRO:ATALAIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
76	1236642338	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 100, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
77	1236642475	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
78	1236642499	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
79	1236642572	R INACIO CAETANO, 564, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
80	1236642599	AV TASSABURO YAMAGUSHI,CAP, 350, OUT:ASSOC FUNC PUBLICO VL ALBERTINA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
81	1236642618	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
82	1236642631	PCA MARCOS DAMAS CALDEIRA, 1330, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
83	1236642666	R JORDAO,BRIG, 553, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
84	1236642689	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
85	1236642741	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
86	1236642761	R FELICIO RAIMUNDO, 0, BRO:JAGUARIBE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
87	1236642884	R HARRY M LEWIN,PROF, 0, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
88	1236642888	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
89	1236642992	R ALTINO ARANTES,DR, 80, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
90	1236643000	R ANITA CORREIA DE OLIVEIRA, 0, BRO:JD OTTO BAUNGART	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
91	1236643025	AV ORESTES GIRARD,FREI, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
92	1236643143	R ANTONIO FURTADO DE SOUZA, 145, BRO:VL PAULISTA POPULAR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
93	1236643154	AV EDUARDO MOREIRA CRUZ, 0, BRO:IMBIRI	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
94	1236643342	R CRISTOVAO,S, 50, BRO:VL CLAUDIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
95	1236643358	R JULIO GONCALVES PINTO, 75, BRO:VL ISABELA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
96	1236643409	PCA JOAO DE SA, 0, BRO:VL IARA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
97	1236643413	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
98	1236643444	R ANTONIO FURTADO DE SOUZA, 0, BRO:VL PAULISTA POPULAR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
99	1236643504	R JORDAO,BRIG, 217, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
100	1236643524	R JOSE VITA,MONS, 321, OUT:CS BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
101	1236643525	RDV FLORIANO R PINHEIRO, 0, KMT:45 BRO:SAO CRISTOVAO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
102	1236643526	RDV FLORIANO R PINHEIRO, 0, KMT:45 BRO:SAO CRISTOVAO	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
103	1236643527	R RAFHAEL SAMPAIO VIDAL, 0,	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
104	1236643697	R FRANCISCO ROMEIRO,DR, 50, BRO:JD MANANCIAL	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
105	1236643755	R PAULO VIEIRA PINTO, 46, BRO:VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
106	1236643833	R JORDAO,BRIG, 1236, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
107	1236643837	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
108	1236643900	R PEREIRA BARRETO, 233, TRO.: BRO:VL GUIOMAR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
109	1236644044	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
110	1236644051	R TAUBATE, 130, BRO:VL FRACALANZA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
111	1236644112	AV ORESTES GIRARD,FREI, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
112	1236644118	R LAZARO OLIVEIRA MEDEIROS, 0, BRO:ATALAIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
113	1236644400	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
114	1236644407	AV MARIO COLLA FRANCISCO, 0, BRO:VL SUISSA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
115	1236644424	R HARRY M LEWIN,PROF, 0, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

116	1236644427	R JORDAO,BRIG, 1236, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
117	1236644434	R TADEU RANGEL PESTANA, 647, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
118	1236644665	R MANOEL PEREIRA ALVES, 26, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
119	1236644930	R RAUL PEDROSO MORAIS,PROF, 75, OUT:CS DE ABRIGO BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
120	1236644942	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
121	1236645030	R EGIDIO DE BIASE NETO, 0, BRO:JD FREI ORESTES	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
122	1236645064	R HARRY M LEWIN,PROF, 0, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
123	1236645100	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
124	1236645292	R HARRY M LEWIN,PROF, 0, BRO:VL MARIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
125	1236645415	AV EUNICE SOLIS ALEN, 0, OUT:CENTRO ESPORTIVO BRO:JAGUARIBE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
126	1236645441	R JOSE BENEDITO BICUDO, 75, BRO:VL PAULISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
127	1236645484	R JORDAO,BRIG, 217, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
128	1236645492	R DOMINGOS JAGUARIBE, 160, BRO:VL EKAMAN	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
129	1236645520	AV MARIO COLLA FRANCISCO, 205, BRO:VL SUISSA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
130	1236645524	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
131	1236645527	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
132	1236645559	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 82, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
133	1236645564	AV ORESTES GIRARD,FREI, 1109, OUT:BO 20 BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
134	1236645778	R ALTINO ARANTES,DR, 80, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
135	1236645929	R MIGUEL PEREIRA, 235, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
136	1236646080	R ANTONIO SIMOES REIS, 0, BRO:VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
137	1236646200	R JOAO ANDREOLLI, 291, BRO:VL NAIR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
138	1236646224	R ANTONIO FURTADO DE SOUZA, 145, BRO:VL PAULISTA POPULAR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
139	1236646282	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
140	1236646324	AV TASSABURO YAMAGUSHI,CAP, 0, OUT:CS BRO:VL ALBERTINA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
141	1236646350	R JOAO ANDREOLLI, 570, BRO:VL NAIR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
142	1236646352	R EGIDIO DE BIASE NETO, 20, OUT:POSTO DE SAUDE BRO:JD FREI ORESTES	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
143	1236646419	AV ORESTES GIRARD,FREI, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
144	1236646433	R JOAO ANDREOLLI, 0, BRO:VL NAIR	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
145	1236646434	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
146	1236646450	R SEBASTIAO APARECIDO CESAR, 231, BRO:VL SODIPE	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
147	1236646468	AV ORESTES GIRARD,FREI, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
148	12156	AV ORESTES GIRARD,FREI, 0, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
149	1236642666	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP
6		À Contratar	CAMPOS DO JORDAO	12460000	SP

1.2 - SERVIÇO DE VOZ DIGITAL

Item	Tronco Chave	Endereço	Município	CEP
1	1236685450	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000
2	1236685550	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000
3	1236688370	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

4	1236689050	R MIGUEL PEREIRA, 235, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000
5	1236695100	R MARCO ANTONIO N CARDOSO, 240, BRO:JD BELVEDERE	CAMPOS DO JORDAO	12460000
6	8007702640	Serviço de 0800	CAMPOS DO JORDAO	12460000

1.3 - Locação de PABX

Item	Endereço	Município	CEP
1	AV ORESTES GIRARD,FREI, 893, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000
2	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806, BRO:CENTRO	CAMPOS DO JORDAO	12460000
3	R MANOEL PEREIRA ALVES, 250, BRO:BELA VISTA	CAMPOS DO JORDAO	12460000
4	R MIGUEL PEREIRA, 235, BRO:ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO	12460000
5	R MARCO ANTONIO N CARDOSO, 240, BRO:JD BELVEDERE	CAMPOS DO JORDAO	12460000

LOTE 02 – Prestação de Serviços de Solução de segurança suportado por uma plataforma integrada com um equipamento (UTM Unified Threat Management) e acessos à rede mundial de computadores através do modo síncrono e assimétrico

1. Acesso Banda larga – ADSL:

Acesso Internet não dedicado nas velocidades informadas no Anexo I – Tabela 3 com especificações mínimas deste item e seus subitens.

1.1) Acesso:

1.1.2 - Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com par-metálico , fibra ótica ou 4G;

1.1.3 - Acesso bidirecional;

1.1.4 - Acesso assimétrico;

1.1.5 – Velocidade mínima de 40% da velocidade nominal;

1.1.6 - A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;

1.1.7 - Fornecimento mínimo de 1 endereços IP (V4) fixo ou variável por acesso;

1.1.8 - Vedada a utilização de rádios nas faixas de frequência de 2,4 Ghz e 5,8 Ghz, devido a poluição do espectro de frequência e interferência

1.1.9 - A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL ou SMP.

1.10 - Central de Atendimento 24 h por dias, 365 dias por ano através de um numero 0800

1.11. - Prazo médio de indisponibilidade dos circuitos de 72 horas

1.12 - - Possibilidade de utilização de provedores de conteúdo por acesso

1.1.2) Roteador:

1.2.1 - O modem ou roteador será fornecido pela CONTRATADA com suporte para instalação e configuração;

1.2.2 - A configuração será executada para que a rede de computadores da CONTRATANTE possua acesso a internet.

1.2.3 - Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;

1.2.4 - Possuir 1 (um) porta de LAN a 10/100 Mbps que seja compatível com o padrão IEEE 802.3 ; portas deverão ser fornecidas no padrão RJ-45;

1.2.5 - Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

1.1.3 Instalação:

- 1.3.1- A CONTRATANTE disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura :
- 1.3.2 Tomada elétrica tripolar com tensão estabilizada 110 ou 220V;
- 1.3.3 Tubulação (dutos) desobstruída com fio guia;
- 1.3.4 Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc.) do acesso a Internet banda larga não deverá possuir qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 1.3.5 Atendimento dentro da área de cobertura da proponente;
- 1.3.6 Prazo de instalação é de 30 dias.
- 1.3.7 Entende-se por área de cobertura a disponibilidade de atendimento do circuito no prazo de instalação de até 30 dias corridos, mediante prévia solicitação de análise de disponibilidade que deverá ser respondida em até 7 dias corridos. A análise de disponibilidade será feita mediante a solicitação do serviço.
- 1.3.8 É prerrogativa da contratada a possibilidade de não disponibilizar o serviço em razão da negativa técnica de atendimento referenciando endereços pontuais.
- 1.3.9 O pagamento se dará a partir da Ordem de Serviço e respectiva instalação.

2 . Acesso Dedicado:

Conforme velocidades e endereços de instalação em Anexo I Tabela 4.

2.1 DO ACESSO:

Da característica de cada acesso:

- 2.1.2 - Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com fibra óptica ou par metálico;
- 2.1.3 - Acesso bidirecional (trafegar nos dois sentidos)
- 2.1.4 - Acesso simétrico (mesma velocidade nominal nos dois sentidos);
- 2.1.5 - Velocidade mínima de 100 % da velocidade nominal
- 2.1.6 - Disponibilidade média mensal de 99,2% (SLA);
- 2.1.7 - A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;
- 2.1.8 - Possuir taxa de perda de pacotes menor ou igual que 2%
- 2.1.9 - Latência média de 220 ms (do endereço da CONTRATANTE até a central da CONTRATADA)
- 2.1.10 - Vedada a utilização de rádios de qualquer faixa de frequência devido a poluição do espectro de frequência e interferência
- 2.1.11 - Fornecimento mínimo de 6 endereços IP (V4) por acesso
- 2.1.12 - A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL.
- 2.1.13 - Central de Atendimento 24 h por dias, 365 dias por ano através de um número 0800
- 2.1.14 - Início de atendimento máximo em caso de defeito de até 4 horas

2.2 Backbone:

- 2.2.1 O *backbone* deverá ser próprio e o serviço de *last mile* deverá ser de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, não sendo permitida a contratação de terceiros, nem na modalidade de consórcio;
- 2.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer o serviço com meios próprios, desde o endereço de instalação solicitado até a saída de *backbone* nacional e internacional;
- 2.2.3 Saída internacional agregada maior ou igual a 5 Gbps;
- 2.2.4 Latência média: menor ou igual a 75 ms;
- 2.2.5 Perda de Pacotes: menor ou igual a 1 %;
- 2.2.6 Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99,7%.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Roteador:

- O roteador será fornecido pela contratada com instalação, configuração e gerência;
- A configuração será executada para que a rede de computadores da contratante possua acesso à internet;
- Possuir quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;
- Possuir protocolo de gerenciamento SNMP;
- Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória;
- Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

2.3 Instalação:

- 2.3.1 A CONTRATANTE disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura:
- 2.3.2 Tomada elétrica tri polar com tensão estabilizada 110 ou 220 v;
- 2.3.3 Tubulação (dutos) desobstruída com fio guia;
- 2.3.4 Cabeamento necessário do PT (ponto de terminação da rede da contratada) até o local onde serão instalados os equipamentos da solução;
- 2.3.5 Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc.) do acesso a Internet dedicado não deverá possuir qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 2.3.6 Prazo de instalação é de 60 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante a justificativa.

2.4 Gerenciamento da solução:

A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE para cada Link acesso a portal WEB, que poderá monitorar o tráfego da rede corporativa, serviços de gerenciamento do tráfego até a camada de aplicação, com no mínimo as funcionalidades abaixo:

- Identificação do ponto de acesso e respectivo número do acesso;
- Velocidade do acesso;
- Informações do tráfego de entrada e saída;
- Taxa média de ocupação do link (throughput);
- Visualização de gráfico detalhando a utilização da banda;
- Consumo CPU/Memória;
- Latência;
- Jitter;
- Perda de Pacotes;
- Consumo de Banda;
- Alarme de Consumo de Banda (Threshold);
- Alarme de Mudança de Configurações;
- Relatórios Mensais (Rede, Aplicações, QOS);
- Gestão;
- Incidentes e Problemas;
- Gestão de Mudanças;
- Gestão de Capacidade de Rede;
- Gestão de Capacidade de Aplicações;
- Gestão de Disponibilidade;
- Gestão de Níveis de Serviço;
- Central de Atendimento 0800 para contato
- Manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- Quando solicitada, a CONTRATADA deverá demonstrar para análise as configurações dos roteadores instaladas no ambiente da CONTRATANTE.

3 . SERVIÇO GERENCIADO DE SEGURANÇA DE DADOS :

Contratação de empresa especializada para fornecimento de MSS (Managed Security Services) sobre a solução de segurança com as funcionalidades descritas em ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO, contemplando serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico local e remoto, monitoramento e gerenciamento na modalidade 24x7x365, pelo período de 36 meses.

As unidades da CONTRATANTE foram separadas por complexidade técnica de modo que existirão dois tipos de serviços, um mais abrangente e um com escopo limitado, ambos devem possuir o apoio de um Centro de Operações de Segurança 24x7x365, descrito no Serviço Tipo I, porém na descrição do Serviço Tipo II, esclareceremos os limites.

UNIDADE	LINK INTERNET	SECRETARIA	QUANTIDADE USUARIOS	ENDEREÇO	TIPO DE EQUIPAMENTO / SERVIÇO
1	50 MB	ADM E FINANÇAS	70	AV ORESTES GIRARD,FREI, 837,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	I
2	20 MB	GABINETE	20	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806,BRO:CENTRO, CENTRO	I
3	30 MB	SEPLAN, OBRAS, PUBLICOS, DECONV,	25	R MIGUEL PEREIRA, 235,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	II
4	20 MB	EDUCACAO	30	RUA DR. MIGUEL PEREIRA, 235 - ABERNÉSSIA	II
5	50 MB	SAUDE	30	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Santa Cruz	II
6	10 MB	SIDEC	20	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115,BRO:BELA VISTA, BELA VISTA	II
7	10 MB	MEIO AMBIENTE	10	AV FREI ORESTES GIRARDI , 1.109 - ANEXO - MERCADO MUNICIPAL	II
8	10 MB	CULTURA	10	BRIGADEIRO JORDÃO, 1236	II
9	10 MB	ESPORTES	5	R: MANOEL PEREIRA ALVES, 100	II
10	10 MB	TURISMO	10	PRAÇA JOÃO DE SÁ. 01, CAPIVARI	II
11	10 MB	D.SOCIAL	10	RAPHAEL SAMPAIO VIDAL,130 ABERN	II

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS TIPO I

Solução de Gerenciamento com fornecimento de hardware e software

3.1.1 A CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, conforme descrito em ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO, necessária para a realização dos serviços, em regime 24x7x365 para a solução ofertada durante a vigência do contrato.

3.1.1.1 A solução de hardware e software deverá ser compatível com o ambiente operacional da CONTRATANTE.

3.1.1.2 A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva da solução de hardware e software, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 Gerenciamento/Manutenção



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- 3.2.1 O gerenciamento deverá ser em regime de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados, sobre os serviços, garantindo o melhor resultado nas aplicações da CONTRATANTE e deverá abranger as atividades de manutenção, supervisão e administração.

3.3 Serviço de comunicação de dados

- 3.3.1 A CONTRATADA deverá realizar as configurações necessárias para interligação de seu SOC (Security Operation Center - Centro de Operações de Segurança) às instalações do CONTRATANTE, por meio de uma linha de comunicação privativa de dados (LP) ou através de uma VPN IPsec, com a finalidade exclusiva de realizar a prestação do serviço, durante a vigência do contrato.
- 3.3.2 Todo acesso de monitoração do ambiente, e eventuais intervenções remotas, pela CONTRATADA deverão ser feitos exclusivamente por esse serviço de comunicação de dados.

3.4 Infraestrutura mínima necessária.

- 3.4.1 Para prestação de serviço de monitoramento remoto de segurança lógica, a CONTRATADA deverá utilizar um Centro de Operações de Segurança – SOC (Security Operation Center) próprio, localizado no Brasil, redundante e com certificação ISO 27000.
- 3.4.2 Os processos utilizados pela equipe do SOC devem seguir as melhores práticas de mercado. O ITIL (Information Technology Infrastructure Library), ISO 27001 (Information security incident management) deve ser utilizados como modelos de referência pelo SOC para operação e gerenciamento de processos e serviços de TI.

3.4.3 Responsabilidades do SOC

- 3.4.3.1 A Infraestrutura do SOC da CONTRATADA deve possuir mecanismos de segurança física e lógica necessários para garantir a segurança das informações e do ambiente operacional, incluindo:
- 3.4.3.1.1 Segurança física: mecanismos de monitoração e registro de todo e qualquer acesso ao SOC, utilizando-se de câmeras de segurança;
 - 3.4.3.1.2 Acesso ao SOC controlado por mecanismos de autenticação forte (pelo menos autenticação de dois fatores); ambiente isolado de outros que não sejam destinados à operacionalização e controle de segurança;
 - 3.4.3.1.3 Mecanismos de prevenção, detecção e combate a incêndios;
 - 3.4.3.1.4 Política de acesso lógico: possuir autenticação forte no acesso aos equipamentos que estarão nas dependências da CONTRATANTE, com usuários segregados por função e registros para controle de auditoria;
 - 3.4.3.1.5 Possuir políticas definidas para criação, exclusão e manutenção de chaves, senhas e perfis de acesso.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

3.4.4 O SOC da CONTRATADA deve possuir competência para a prestação de serviços, sendo:

3.4.4.1 MANUTENÇÃO

- 3.4.4.1.1 Fornecer apoio técnico necessário para realizar o diagnóstico de eventos de falha em seus ativos de segurança. Através da análise dos logs do equipamento, o SOC deverá determinar se houve alguma avaria em um dos componentes de hardware da solução e identificar a necessidade ou não de sua substituição.
- 3.4.4.1.2 Efetuar o processo de RMA (sigla em inglês de return merchandise authorization).
- 3.4.4.1.3 Efetuar quando necessário toda a interface com o fabricante, para o RMA e substituição do componente danificado.

3.4.4.2 SUPERVISÃO

- 3.4.4.2.1 Efetuar a monitoração constante da capacidade e da disponibilidade da infraestrutura de segurança contratada.
- 3.4.4.2.2 Compreender as atuais demandas sobre os recursos de segurança e criar previsões para futuras solicitações quando necessário.
- 3.4.4.2.3 Avaliar se o nível de disponibilidade é sustentável, permitindo o negócio atingir seus objetivos de forma consistente.
- 3.4.4.2.4 Ter uma arquitetura de monitoração, baseada em solução que utiliza o protocolo SNMP para realizar os healthchecks.
- 3.4.4.2.5 Processar e disponibilizar em relatórios mensais os dados coletados.
- 3.4.4.2.6 Identificar que o componente atingiu certo nível de utilização (threshold).
- 3.4.4.2.7 Alertar e encaminhar para os técnicos responsáveis pela administração.
- 3.4.4.2.8 Acompanhar a saúde dos dispositivos supervisionando-os 24x7.
- 3.4.4.2.9 Comunicar ao CONTRATANTE, anomalias quando um componente monitorado apresentar índices não usuais.
- 3.4.4.2.10 Prover a monitorização da saúde dos dispositivos através de um número predefinido de itens, conforme abaixo:
 - 3.4.4.2.10.1 Utilização da CPU;
 - 3.4.4.2.10.2 Utilização de memória;
 - 3.4.4.2.10.3 Utilização do disco;
 - 3.4.4.2.10.4 Estado das interfaces de rede;
 - 3.4.4.2.10.5 Temperatura;
 - 3.4.4.2.10.6 Número de sessões de VPN;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

3.4.4.2.10.7 Número de pacotes perdidos;

3.4.4.2.10.8 Número de pacotes negado;

3.4.4.2.10.9 Número de conexões;

3.4.4.2.10.10 Estado do cluster;

3.4.4.2.10.11 Estado de serviços.

3.4.4.2.11 Estas verificações serão ativadas no momento de implantação do serviço, utilizando definições padrão de thresholds.

3.4.4.2.12 Estes valores poderão ser ajustados caso necessário, a fim de identificar quais situações normalmente não correspondem à normalidade dos serviços.

3.4.4.3 ADMINISTRAÇÃO

3.4.4.3.1 Realizar a operação remota, gestão de mudança e gestão de configuração dos dispositivos de segurança contratado.

3.4.4.3.2 Resolução nos incidentes de segurança que ocorrem nos elementos administrado (s), detectados pelo monitoramento ou que sejam informados pela CONTRATANTE.

3.4.4.3.3 Planejar e realizar implementação de mudanças no ambiente contratado e gerenciado, sejam elas solicitadas pelo CONTRATANTE ou mesmo por recomendação da própria CONTRATADA, baseados nas melhores práticas de gestão.

3.4.4.3.4 Efetuar tarefas operacionais básicas, tais como executar backup/restore de configurações e gerenciamento do ambiente contratado.

3.4.4.3.5 Garantir o correto funcionamento dos dispositivos administrados.

3.4.4.3.6 Manter e atualizar o ambiente contratado com o software do dispositivo na versão mais atual recomendada pelo fabricante.

3.4.4.3.7 Efetuar aplicação de patches para a resolução de incidentes, correção de vulnerabilidades e prevenção de incidentes de segurança.

3.4.4.3.8 Efetuar atualização de software e patches somente se e quando autorizada pela CONTRATANTE, através do processo de gestão da mudança.

3.4.4.3.9 Informar ao CONTRATANTE dos possíveis riscos de segurança identificados através da administração da infraestrutura ou através das ferramentas de administração.

3.4.4.3.10 Atender as dúvidas e solicitações de segurança da CONTRATANTE.

3.4.4.3.11 Acompanhar e encaminhar os chamados através de ferramenta.

3.5 Implantação da Solução:

3.5.1 A implantação da solução de hardware e software deverá ser realizada no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias da contratação, mediante entrega de cronograma, detalhando as fases do projeto de implantação. Esse cronograma deverá ser aprovado pelo CONTRATANTE, sendo a implantação iniciada somente após esta aprovação.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- 3.5.2 As fases do projeto, bem como os respectivos documentos mínimos necessários para cada fase, estão descritas a seguir:
- 3.5.2.1 Projeto: Relatório de organização e planejamento, matriz de responsabilidade, modelos de atuação, plano de resposta a incidentes e plano de comunicação;
 - 3.5.2.2 Implantação: Relatório de implantação;
 - 3.5.2.3 Testes: Relatório de testes, com evidências de sucesso e falhas.
- 3.5.3 A implantação da solução será realizada pela CONTRATADA e o planejamento e a execução de todas as atividades envolvidas serão acompanhados, autorizados e coordenados por servidores designados pela CONTRATANTE.
- 3.5.4 A implantação da solução, quando realizada no ambiente de produção, poderá envolver, a critério da CONTRATANTE, atividades fora do horário de expediente (horários noturnos ou em finais de semana e feriados).
- 3.5.5 A CONTRATADA será responsável por efetuar as atividades de integração da solução ofertada com o ambiente operacional da CONTRATANTE, sem provocar qualquer prejuízo aos serviços desta.
- 3.5.6 Após a implantação da solução e estando tudo de acordo com este Termo de Referência, a CONTRATANTE irá emitir o termo de aceite da implantação.

4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Os serviços serão realizados pela CONTRATADA na modalidade 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, 365 dias por ano).
- 4.2 Controle dos Serviços Realizados pela CONTRATADA
- 4.2.1 Para o controle e administração dos serviços realizados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE indicará pelo menos 02 (dois) representantes autorizados a interagir com aquela. Tais representantes serão responsáveis por:
 - 4.2.1.1 Manter as informações técnicas (configuração do ambiente) atualizadas, bem como dar suporte na implantação e manutenção da solução;
 - 4.2.1.2 Definir as estratégias, políticas e regras a serem implantadas, e analisar/aprovar as solicitações;
 - 4.2.1.3 Tomar as providências necessárias, em caso da ocorrência de algum incidente (análise dos logs, rastreamento da ocorrência).
 - 4.2.2 A CONTRATADA realizará reuniões mensais, nas dependências da CONTRATANTE, se necessário para esclarecer dúvidas sobre os serviços prestados, análise e entendimento das configurações e procedimentos implementados.
 - 4.2.3 A CONTRATANTE poderá realizar inspeção nas instalações do SOC, com o objetivo de verificar a segurança física e lógica do ambiente, a qualquer tempo com a CONTRATADA.

4.3 Ocorrência de Incidentes



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

4.3.1 No caso de detecção de algum incidente de segurança, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE dentro do período estabelecido no SLA, para que sejam tomadas as medidas corretivas e legais necessárias.

4.3.1.1 São considerados incidentes de segurança: os acessos indevidos, instalação de códigos maliciosos, ataques por força bruta, ou qualquer outra ação que vise prejudicar a funcionalidade ou a disponibilidade dos serviços da CONTRATANTE.

4.3.2 A CONTRATADA comunicará imediatamente a CONTRATANTE, para que possam ser tomadas ações preventivas, nos casos de tentativas, sem sucesso, de acessos indevidos, de instalação de códigos maliciosos, ou de qualquer outra ação que venha pôr em risco a segurança do ambiente do CONTRATANTE, em que seja evidenciada a insistência, por parte da pessoa mal-intencionada.

4.3.3 A CONTRATADA disponibilizará todas as informações necessárias (origem do ataque, tipo de ataque, data e hora, logs, etc.) para que sejam apurados os incidentes de segurança reportados.

4.4 Encerramento dos Serviços de Monitoração Remota da Segurança

4.4.1 Quando do encerramento da prestação do serviço de monitoração remota da segurança, a CONTRATADA retirará os componentes da solução.

4.4.2 Todas as informações de customização, políticas e regras, logs de auditoria serão disponibilizadas para a CONTRATANTE e, em seguida, eliminadas da base de dados da CONTRATADA.

4.5 Confidencialidade da Informação.

4.5.1 Todas as informações que trafegam nos equipamentos, bem como todas e quaisquer informações originadas pela CONTRATANTE, que a CONTRATADA venha a ter acesso serão consideradas “Informações Confidenciais”.

4.5.2 A CONTRATADA se compromete a guardar confidencialidade e a não utilizar qualquer tipo de Informação Confidencial para propósitos estranhos àqueles definidos neste Termo de Referência ou em benefício próprio ou de terceiros.

4.5.3 A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus dirigentes, empregados, e em geral todas as pessoas que trabalham sob sua responsabilidade, que precisem conhecer a Informação Confidencial, mantenham a confidencialidade acordada neste instrumento, sendo responsável pela ruptura do compromisso de confidencialidade pelos seus empregados.

4.5.4 A CONTRATADA se obriga a devolver ou destruir imediatamente todo o material que contenha Informações Confidenciais, tão logo ocorra a rescisão ou término da vigência do contrato firmado entre as partes.

4.5.5 A CONTRATANTE também se compromete a tratar como confidenciais todas as informações de propriedade da CONTRATADA, que vier a ter conhecimento, durante a vigência do contrato.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

5 ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO – SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

5.1 SLO (Service Level Objectives - Objetivos de Nível de Serviço) para serviços gerenciados

5.1.1 Os SLO's serão estabelecidos de acordo com a severidade do incidente ocorrido, conforme descrito no quadro abaixo:

Incidentes de Serviço	Definição
Crítico	Evento que indisponibiliza os serviços de um ativo classificado como crítico
Alto	Evento que degrada os serviços de um ativo classificado como crítico ou que indisponibiliza os serviços de um ativo não crítico
Médio	Evento que degrada os serviços de um ativo classificado como não crítico
Baixo	Evento que não afeta os serviços

5.1.2 Abaixo os tempos de atendimento:

Serviço	Definição	Crítico	Alto	Médio	Baixo
Todos	Tempo de atendimento a partir da comunicação do cliente até a atribuição do ticket a um analista do SOC	30 min.	1h.	2h.	4h.
Todos	Tempo de resposta a partir da comunicação do cliente até que SOC faça o primeiro diagnóstico	1.5h.	2h.	4h.	8h.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Todos	Tempo de resolução a partir da comunicação do cliente até que o SOC comunique a resolução do mesmo	4h.	6h.	12h.	24h.
-------	--	-----	-----	------	------

5.1.3 SLO de Solicitações e Consultas:

Serviço	Definição	Alto	Médio	Baixo
Todos	Tempo de atendimento a partir da comunicação do cliente até a atribuição do ticket a um analista do SOC	2h.	4h.	5h.
Todos	Tempo de resolução a partir da comunicação do cliente até que o SOC comunique a resolução do mesmo	16h.	20h.	30h.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS TIPO II

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de MSS (Managed Security Services) sobre a solução de segurança com as funcionalidades descritas em ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO, contemplando serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico local e remoto, monitoramento e gerenciamento na modalidade 24x7x365.

Considerando a demanda de baixa complexidade das unidades classificadas na tabela de 3 a 11, solicitamos uma quantidade menor de necessidades de serviços do centro de operações de segurança, de modo a seguir com as mesma descrição do Serviço Tipo I, limitando a quantidade de ações e configurações, de maneira a proporcionar proteção para as unidades de forma mais econômica, a tabela abaixo restringe a necessidade destas unidades:

1	Usuários simultâneos	80 usuários
2	Velocidade Máxima do Link	80 Mbps
3	Criação de novas VPN's	5 / Ano
4	Criar ou alterar regras: Antivírus, Filtro de Conteúdo, Firewall e Regras de IPS	5 / Mês
6	Ausência de relatórios e integração com AD	n/a

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

5.2 Solução de Gerenciamento com fornecimento de hardware e software

5.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer, em regime de comodato, conforme descrito em ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO, necessária para a realização dos serviços, em regime 24x7x365 para a solução ofertada durante a vigência do contrato.

5.2.1.1 A solução de hardware e software deverá ser compatível com o ambiente operacional da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

5.2.1.2 A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva e corretiva da solução de hardware e software, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.3 GERENCIAMENTO/MANUTENÇÃO

5.3.1 O gerenciamento deverá ser em regime de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados, sobre os serviços, garantindo o melhor resultado nas aplicações da CONTRATANTE e deverá abranger as atividades de manutenção, supervisão e administração.

5.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

5.4.1 A CONTRATADA deverá realizar as configurações necessárias para interligação de seu SOC (Security Operation Center - Centro de Operações de Segurança) às instalações do CONTRATANTE, por meio de uma linha de comunicação privativa de dados (LP) ou através de uma VPN IPsec, com a finalidade exclusiva de realizar a prestação do serviço, durante a vigência do contrato.

5.4.2 Todo acesso de monitoração do ambiente, e eventuais intervenções remotas, pela CONTRATADA deverão ser feitos exclusivamente por esse serviço de comunicação de dados.

5.5 INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA.

5.5.1 Para prestação de serviço de monitoramento remoto de segurança lógica, a CONTRATADA deverá utilizar um Centro de Operações de Segurança – SOC (Security Operation Center) próprio, localizado no Brasil, redundante e com certificação ISO 27000.

5.5.2 Os processos utilizados pela equipe do SOC devem seguir as melhores práticas de mercado. O ITIL (Information Technology Infrastructure Library), ISO 27001 (Information security incident management) deve ser utilizados como modelos de referência pelo SOC para operação e gerenciamento de processos e serviços de TI.

5.5.3 Responsabilidades do SOC

5.5.3.1 A Infraestrutura do SOC da CONTRATADA deve possuir mecanismos de segurança física e lógica necessários para garantir a segurança das informações e do ambiente operacional, incluindo:

5.5.3.1.1 Segurança física: mecanismos de monitoração e registro de todo e qualquer acesso ao SOC, utilizando-se de câmeras de segurança;

5.5.3.1.2 Acesso ao SOC controlado por mecanismos de autenticação forte (pelo menos autenticação de dois fatores); ambiente isolado de outros que não sejam destinados à operacionalização e controle de segurança;

5.5.3.1.3 Mecanismos de prevenção, detecção e combate a incêndios;

5.5.3.1.4 Política de acesso lógico: possuir autenticação forte no acesso aos equipamentos que estarão nas dependências da CONTRATANTE, com usuários segregados por função e registros para controle de auditoria;

5.5.3.1.5 Possuir políticas definidas para criação, exclusão e manutenção de chaves, senhas e perfis de acesso.

5.5.4 O SOC da CONTRATADA deve possuir competência para a prestação de serviços, sendo:

5.5.4.1 MANUTENÇÃO

5.5.4.1.1 Fornecer apoio técnico necessário para realizar o diagnóstico de eventos de falha em seus ativos de segurança. Através da análise dos logs do equipamento, o SOC deverá determinar se houve alguma avaria em um dos componentes de hardware da solução e identificar a necessidade ou não de sua substituição.

5.5.4.1.2 Efetuar o processo de RMA (sigla em inglês de return merchandise authorization).

5.5.4.1.3 Efetuar quando necessário toda a interface com o fabricante, para o RMA e substituição do componente danificado.

5.5.4.2 SUPERVISÃO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 5.5.4.2.1 Efetuar a monitoração constante da capacidade e da disponibilidade da infraestrutura de segurança contratada.
- 5.5.4.2.2 Compreender as atuais demandas sobre os recursos de segurança e criar previsões para futuras solicitações quando necessário.
- 5.5.4.2.3 Avaliar se o nível de disponibilidade é sustentável, permitindo o negócio atingir seus objetivos de forma consistente.
- 5.5.4.2.4 Ter uma arquitetura de monitoração, baseada em solução que utiliza o protocolo SNMP para realizar os healthchecks.
- 5.5.4.2.5 Identificar que o componente atingiu certo nível de utilização (threshold).
- 5.5.4.2.6 Alertar e encaminhar para os técnicos responsáveis pela administração.
- 5.5.4.2.7 Acompanhar a saúde dos dispositivos supervisionando-os 24x7.
- 5.5.4.2.8 Comunicar ao CONTRATANTE, anomalias quando um componente monitorado apresentar índices não usuais.
- 5.5.4.2.9 Prover a monitorização da saúde dos dispositivos através de um número predefinido de itens, conforme abaixo:
- 5.5.4.2.9.1 Utilização da CPU;
- 5.5.4.2.9.2 Utilização de memória;
- 5.5.4.2.9.3 Utilização do disco;
- 5.5.4.2.9.4 Estado das interfaces de rede;
- 5.5.4.2.9.5 Temperatura;
- 5.5.4.2.9.6 Número de sessões de VPN;
- 5.5.4.2.9.7 Número de pacotes perdidos;
- 5.5.4.2.9.8 Número de pacotes negado;
- 5.5.4.2.9.9 Número de conexões;
- 5.5.4.2.9.10 Estado do cluster;
- 5.5.4.2.9.11 Estado de serviços.
- 5.5.4.2.10 Estas verificações serão ativadas no momento de implantação do serviço, utilizando definições padrão de thresholds.
- 5.5.4.2.11 Estes valores poderão ser ajustados caso necessário, a fim de identificar quais situações normalmente não correspondem à normalidade dos serviços.
- 5.5.4.3 ADMINISTRAÇÃO**
- 5.5.4.3.1 Realizar a operação remota, gestão de mudança e gestão de configuração dos dispositivos de segurança contratado.
- 5.5.4.3.2 Resolução nos incidentes de segurança que ocorrem nos elementos administrado (s), detectados pelo monitoramento ou que sejam informados pela CONTRATANTE.
- 5.5.4.3.3 Planejar e realizar implementação de mudanças no ambiente contratado e gerenciado, sejam elas solicitadas pelo CONTRATANTE ou mesmo por recomendação da própria CONTRATADA, baseados nas melhores práticas de gestão.
- 5.5.4.3.4 Efetuar tarefas operacionais básicas, tais como executar backup/restore de configurações e gerenciamento do ambiente contratado.
- 5.5.4.3.5 Garantir o correto funcionamento dos dispositivos administrados.
- 5.5.4.3.6 Manter e atualizar o ambiente contratado com o software do dispositivo na versão mais atual recomendada pelo fabricante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

- 5.5.4.3.7 Efetuar aplicação de patches para a resolução de incidentes, correção de vulnerabilidades e prevenção de incidentes de segurança.
- 5.5.4.3.8 Efetuar atualização de software e patches somente se e quando autorizada pela CONTRATANTE, através do processo de gestão da mudança.
- 5.5.4.3.9 Informar ao CONTRATANTE dos possíveis riscos de segurança identificados através da administração da infraestrutura ou através das ferramentas de administração.
- 5.5.4.3.10 Atender as dúvidas e solicitações de segurança da CONTRATANTE.
- 5.5.4.3.11 Acompanhar e encaminhar os chamados através de ferramenta.
- 5.5.4.3.12 Acompanhar tendências de ataques e vulnerabilidades.

5.6 IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 5.6.1 A implantação da solução de hardware e software deverá ser realizada no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias da contratação, mediante entrega de cronograma, detalhando as fases do projeto de implantação. Esse cronograma deverá ser aprovado pelo CONTRATANTE, sendo a implantação iniciada somente após esta aprovação.
- 5.6.2 As fases do projeto, bem como os respectivos documentos mínimos necessários para cada fase, estão descritas a seguir:
- 5.6.3 A implantação da solução será realizada pela CONTRATADA e o planejamento e a execução de todas as atividades envolvidas serão acompanhados, autorizados e coordenados por servidores designados pela CONTRATANTE.
- 5.6.4 A implantação da solução, quando realizada no ambiente de produção, poderá envolver, a critério da CONTRATANTE, atividades fora do horário de expediente (horários noturnos ou em finais de semana e feriados).
- 5.6.5 A CONTRATADA será responsável por efetuar as atividades de integração da solução ofertada com o ambiente operacional da CONTRATANTE, sem provocar qualquer prejuízo aos serviços desta.
- 5.6.6 Após a implantação da solução e estando tudo de acordo com este Termo de Referência, a CONTRATANTE irá emitir o termo de aceite da implantação.

6 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 Os serviços serão realizados pela CONTRATADA na modalidade 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, 365 dias por ano).
- 6.2 Controle dos Serviços Realizados pela CONTRATADA
 - 6.2.1 Para o controle e administração dos serviços realizados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE indicará pelo menos 02 (dois) representantes autorizados a interagir com aquela. Tais representantes serão responsáveis por:
 - 6.2.1.1 Manter as informações técnicas (configuração do ambiente) atualizadas, bem como dar suporte na implantação e manutenção da solução;
 - 6.2.1.2 Definir as estratégias, políticas e regras a serem implantadas, e analisar/aprovar as solicitações;
 - 6.2.1.3 Tomar as providências necessárias, em caso da ocorrência de algum incidente (análise dos logs, rastreamento da ocorrência).
 - 6.2.2 A CONTRATANTE poderá realizar inspeção nas instalações do SOC, com o objetivo de verificar a segurança física e lógica do ambiente, a qualquer tempo com a CONTRATADA.

6.3 OCORRÊNCIA DE INCIDENTES

- 6.3.1 No caso de detecção de algum incidente de segurança, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE dentro do período estabelecido no SLA, para que sejam tomadas as medidas corretivas e legais necessárias.
 - 6.3.1.1 São considerados incidentes de segurança: os acessos indevidos, instalação de códigos maliciosos, ataques por força bruta, ou qualquer outra ação que vise prejudicar a funcionalidade ou a disponibilidade dos serviços da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

6.3.2 A CONTRATADA comunicará imediatamente a CONTRATANTE, para que possam ser tomadas ações preventivas, nos casos de tentativas, sem sucesso, de acessos indevidos, de instalação de códigos maliciosos, ou de qualquer outra ação que venha pôr em risco a segurança do ambiente do CONTRATANTE, em que seja evidenciada a insistência, por parte da pessoa mal-intencionada.

6.3.3 A CONTRATADA disponibilizará todas as informações necessárias (origem do ataque, tipo de ataque, data e hora, logs, etc.) para que sejam apurados os incidentes de segurança reportados.

6.4 ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO REMOTA DA SEGURANÇA

6.4.1 Quando do encerramento da prestação do serviço de monitoração remota da segurança, a CONTRATADA retirará os componentes da solução.

6.4.2 Todas as informações de customização, políticas e regras, logs de auditoria serão disponibilizadas para a CONTRATANTE e, em seguida, eliminadas da base de dados da CONTRATADA.

6.5 CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO.

6.5.1 Todas as informações que trafegam nos equipamentos, bem como todas e quaisquer informações originadas pela CONTRATANTE, que a CONTRATADA venha a ter acesso serão consideradas "Informações Confidenciais".

6.5.2 A CONTRATADA se compromete a guardar confidencialidade e a não utilizar qualquer tipo de Informação Confidencial para propósitos estranhos àqueles definidos neste Termo de Referência ou em benefício próprio ou de terceiros.

6.5.3 A CONTRATADA se compromete a adotar as medidas necessárias para que seus dirigentes, empregados, e em geral todas as pessoas que trabalham sob sua responsabilidade, que precisem conhecer a Informação Confidencial, mantenham a confidencialidade acordada neste instrumento, sendo responsável pela ruptura do compromisso de confidencialidade pelos seus empregados.

6.5.4 A CONTRATADA se obriga a devolver ou destruir imediatamente todo o material que contenha Informações Confidenciais, tão logo ocorra a rescisão ou término da vigência do contrato firmado entre as partes.

6.5.5 A CONTRATANTE também se compromete a tratar como confidenciais todas as informações de propriedade da CONTRATADA, que vier a ter conhecimento, durante a vigência do contrato.

7 ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO – SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

7.1 SLO (Service Level Objectives - Objetivos de Nível de Serviço) para serviços gerenciados

7.1.1 Os SLO's serão estabelecidos de acordo com a severidade do incidente ocorrido, conforme descrito no quadro abaixo:

7.1.2 Abaixo os tempos de atendimento:

Serviço	Definição	Médio
Todos	Tempo de atendimento a partir da comunicação do cliente até a atribuição do ticket a um analista do SOC	5h.
Todos	Tempo de resolução a partir da comunicação do cliente até que o SOC comunique a resolução do mesmo	30h.

7.1.3 SLO de Solicitações e Consultas:

Serviço	Definição	Médi
---------	-----------	------



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

		o
Todos	Tempo de atendimento a partir da comunicação do cliente até a atribuição do ticket a um analista do SOC	4h.
Todos	Tempo de resolução a partir da comunicação do cliente até que o SOC comunique a resolução do mesmo	8h.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO TIPO I e II

7.2 SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE

7.3 O Unified Threat Management (UTM), para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall com capacidade de controle de tráfego de dados por identificação de usuários, controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, *malwares*, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado. Deverá ser fornecida em hardware específico.

7.4 O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4 QUANTIDADES PREVISTAS

Aquisição de solução de segurança UTM, compreendendo aquisição de equipamentos (hardwares), softwares e prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
HARDWARE DE FIREWALL		
1	Firewall UTM/NGFW	11 unidade
SOFTWARE FIREWALL		
2	Pacote de licenças de NG Firewall, IPS, Antivírus, AntiSpam, Filtro de Web.	11 unidade

5 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE DESEMPENHO E HARDWARE DA SOLUÇÃO DE FIREWALL



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

-
- 5.1 Throughput de, no mínimo, 1,5 Gbps com a funcionalidade de firewall habilitada para tráfego IPv4 e IPv6, independentemente do tamanho do pacote.
 - 5.2 Suporte a, no mínimo, 500.000 conexões simultâneas.
 - 5.3 Suporte a, no mínimo, 4.000 novas conexões por segundo.
 - 5.4 Throughput de, no mínimo, 1 Gbps de VPN IPsec.
 - 5.5 Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 200 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos.
 - 5.6 Estar licenciado para ou suportar sem o uso de licença, 500 túneis de clientes VPN IPSEC simultâneos.
 - 5.7 Throughput de, no mínimo, 30 Mbps de VPN SSL.
 - 5.8 Suporte a, no mínimo, 100 clientes de VPN SSL simultâneos.
 - 5.9 Suportar no mínimo 50 Mbps de throughput de IPS.
 - 5.10 Suportar no mínimo 18 Mbps de throughput de Inspeção SSL
 - 5.11 Throughput de, no mínimo, 25 Mbps com as seguintes funcionalidade habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;
 - 5.12 Permitir gerenciar no mínimo 5 Access Points.
 - 5.13 Possuir ao menos interface, 10xGE RJ45.
 - 5.14 Estar licenciado e/ou ter incluído sem custo adicional, no mínimo, 10 sistemas virtuais lógicos (Contextos) por appliance.

6 CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA SOLUÇÃO DE FIREWALL

- 6.1 A solução deve consistir em plataforma de proteção de rede baseada em appliance com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência e monitoração;
- 6.2 Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões;
- 6.3 As funcionalidades de proteção de rede que compõe a plataforma de segurança, podem funcionar em múltiplos appliances desde que obedeçam a todos os requisitos desta especificação;
- 6.4 A plataforma deve ser otimizada para análise de conteúdo de aplicações em camada 7;
- 6.5 Todos os equipamentos fornecidos devem ser próprios para montagem em rack 19", incluindo kit tipo trilho para adaptação se necessário e cabos de alimentação;
- 6.6 O software deverá ser fornecido em sua versão mais atualizada;
- 6.7 O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH, cliente ou WEB (HTTPS) e API aberta;
- 6.8 O gerenciamento da solução deve suportar a interface de administração via web no próprio dispositivo de proteção de rede



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 6.9 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a 4094 VLAN Tags 802.1q;
 - 6.10 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a agregação de links 8023ad e LACP;
 - 6.11 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a Policy based routing ou policy based forwarding;
 - 6.12 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a roteamento multicast (PIM-SM e PIM-DM);
 - 6.13 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Relay;
 - 6.14 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a DHCP Server;
 - 6.15 Os dispositivos de proteção de rede devem suportar sFlow
 - 6.16 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir suporte a Jumbo Frames;
 - 6.17 Os dispositivos de proteção de rede devem suportar sub-interfaces ethernet logicas
 - 6.18 Deve suportar NAT dinâmico (Many-to-1);
 - 6.19 Deve suportar NAT dinâmico (Many-to-Many);
 - 6.20 Deve suportar NAT estático (1-to-1);
 - 6.21 Deve suportar NAT estático (Many-to-Many);
 - 6.22 Deve suportar NAT estático bidirecional 1-to-1;
 - 6.23 Deve suportar Tradução de porta (PAT);
 - 6.24 Deve suportar NAT de Origem;
 - 6.25 Deve suportar NAT de Destino;
 - 6.26 Deve suportar NAT de Origem e NAT de Destino simultaneamente;
 - 6.27 Deve implementar Network Prefix Translation (NPTv6) ou NAT66, prevenindo problemas de roteamento assimétrico;
 - 6.28 Deve suportar NAT64 e NAT46;
 - 6.29 Deve implementar o protocolo ECMP;
 - 6.30 Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem;
 - 6.31 Deve implementar balanceamento de link por hash do IP de origem e destino;
 - 6.32 Deve implementar balanceamento de link por peso. Nesta opção deve ser possível definir o percentual de tráfego que será escoado por cada um dos links. Deve suportar o balanceamento de, no mínimo, quatro links;
 - 6.33 Deve implementar balanceamento de links sem a necessidade de criação de zonas ou uso de instâncias virtuais
 - 6.34 Deve permitir monitorar via SNMP falhas de hardware, uso de recursos por número elevado de



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

sessões, conexões por segundo, número de túneis estabelecidos na VPN, CPU, memória, status do cluster, ataques e estatísticas de uso das interfaces de rede

- 6.35 Enviar log para sistemas de monitoração externos, simultaneamente;
- 6.36 Deve haver a opção de enviar logs para os sistemas de monitoração externos via protocolo TCP e SSL;
- 6.37 Proteção anti-spoofing;
- 6.38 Implementar otimização do tráfego entre dois equipamentos;
- 6.39 Para IPv4, deve suportar roteamento estático e dinâmico (RIPv2, BGP e OSPFv2);
- 6.40 Para IPv6, deve suportar roteamento estático e dinâmico (OSPFv3);
- 6.41 Suportar OSPF graceful restart;
- 6.42 Os dispositivos de proteção devem ter a capacidade de operar de forma simultânea em uma única instância de firewall, mediante o uso de suas interfaces físicas nos seguintes modos: Modo sniffer (monitoramento e análise do tráfego de rede), camada 2 (L2) e camada 3 (L3);
- 6.43 Deve suportar Modo Sniffer, para inspeção via porta espelhada do tráfego de dados da rede;
- 6.44 Deve suportar Modo Camada – 2 (L2), para inspeção de dados em linha e ter visibilidade e controle do tráfego em nível de aplicação;
- 6.45 Deve suportar Modo Camada – 3 (L3), para inspeção de dados em linha e ter visibilidade e controle do tráfego em nível de aplicação operando como default gateway das redes protegidas;
- 6.46 Deve suportar Modo misto de trabalho Sniffer, L2 e L3 em diferentes interfaces físicas;
- 6.47 Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em modo transparente;
- 6.48 Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em layer 3;
- 6.49 Suporte a configuração de alta disponibilidade Ativo/Passivo e Ativo/Ativo: Em layer 3 e com no mínimo 3 equipamentos no cluster;
- 6.50 A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Sessões;
- 6.51 A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Configurações, incluindo, mas não limitado as políticas de Firewall, NAT, QOS e objetos de rede;
- 6.52 A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Associações de Segurança das VPNs;
- 6.53 A configuração em alta disponibilidade deve sincronizar: Tabelas FIB;
- 6.54 O HA (modo de Alta-Disponibilidade) deve possibilitar monitoração de falha de link;
- 6.55 Deve possuir suporte a criação de sistemas virtuais no mesmo appliance;
- 6.56 A utilização dos dispositivos em alta disponibilidade não deve impor limitações quanto à utilização de sistemas virtuais (contextos);



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 6.57 Deve permitir a criação de administradores independentes, para cada um dos sistemas virtuais existentes, de maneira a possibilitar a criação de contextos virtuais que podem ser administrados por equipes distintas;
- 6.58 O gerenciamento da solução deve suportar acesso via SSH e interface WEB (HTTPS), incluindo, mas não limitado à, exportar configuração dos sistemas virtuais (contextos) por ambas interfaces;
- 6.59 Controle, inspeção e de-criptografia de SSL por política para tráfego de entrada (Inbound) e Saída (Outbound), sendo que deve suportar o controle dos certificados individualmente dentro de cada sistema virtual, ou seja, isolamento das operações de adição, remoção e utilização dos certificados diretamente nos sistemas virtuais (contextos)
- 6.60 As funcionalidades de controle de aplicações, VPN IPSec e SSL, QOS, SSL e SSH Decryption e protocolos de roteamento dinâmico devem operar em caráter permanente, podendo ser utilizadas por tempo indeterminado, mesmo que não subsista o direito de receber atualizações ou que não haja contrato de garantia de software com o fabricante;
- 6.61 As funcionalidades de controle de aplicações, VPN IPSec e SSL, QOS, SSL e SSH Decryption e protocolos de roteamento dinâmico devem operar em caráter permanente, o licenciamento do dispositivo de segurança não pode ter nenhuma relação com sua configuração de rede como, mas não limitado a, configuração de interfaces, endereços lógicos, etc , podendo ser utilizado por tempo indeterminado, mesmo que não subsista o direito de receber atualizações ou que não haja contrato de garantia de software com o fabricante;

Controle de Políticas de Firewall

- 6.62 Deverá suportar controles por zona de segurança
- 6.63 Controles de políticas por porta e protocolo
- 6.64 Controle de políticas por aplicações grupos estáticos de aplicações, grupos dinâmicos de aplicações (baseados em características e comportamento das aplicações) e categorias de aplicações
- 6.65 Controle de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes e zonas de segurança
- 6.66 Controle de políticas por código de País (Por exemplo: BR, USA, UK, RUS)
- 6.67 Controle, inspeção e de-criptografia de SSL por política para tráfego de entrada (Inbound) e Saída (Outbound)
- 6.68 Deve suportar offload de certificado em inspeção de conexões SSL de entrada (Inbound);
- 6.69 Deve de-criptografar tráfego Inbound e Outbound em conexões negociadas com TLS 1.2;
- 6.70 Controle de inspeção e de-criptografia de SSH por política;
- 6.71 Bloqueios dos seguintes tipos de arquivos: bat, cab, dll, exe, bin, zip, tar e mp3;
- 6.72 Traffic shaping QoS baseado em Políticas (Prioridade, Garantia e Máximo);
- 6.73 QoS baseado em políticas para marcação de pacotes (diffserv marking), inclusive por aplicações;
- 6.74 Suporte a objetos e regras IPV6;
- 6.75 Suporte a objetos e regras multicast;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 6.76 Deve suportar no mínimo três tipos de negação de tráfego nas políticas de firewall: Drop sem notificação do bloqueio ao usuário, Drop com notificação do bloqueio ao usuário, Drop com opção de envio de ICMP Unreachable para máquina de origem do tráfego, TCP-Reset para o client, TCP-Reset para o server ou para os dois lados da conexão;
- 6.77 Suportar a atribuição de agendamento das políticas com o objetivo de habilitar e desabilitar políticas em horários pré-definidos automaticamente;
- Controle de Aplicações
- 6.78 Os dispositivos de proteção de rede deverão possuir a capacidade de reconhecer aplicações, independente de porta e protocolo, com as seguintes funcionalidades:
- 6.79 Deve ser possível a liberação e bloqueio somente de aplicações sem a necessidade de liberação de portas e protocolos
- 6.80 Reconhecer pelo menos 1700 aplicações diferentes, incluindo, mas não limitado: a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, protocolos de rede, voip, áudio, vídeo, proxy, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, e-mail;
- 6.81 Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: bittorrent, gnutella, skype, facebook, linked-in, twitter, citrix, logmein, teamviewer, ms-rdp, vnc, gmail, youtube, http-proxy, http-tunnel, facebook chat, gmail chat, whatsapp, 4shared, dropbox, google drive, skydrive, db2, mysql, oracle, active directory, kerberos, ldap, radius, itunes, dhcp, ftp, dns, wins, msrpc, ntp, snmp, rpc over http, gotomeeting, webex, evernote, google-docs, etc;
- 6.82 Deve inspecionar o payload de pacote de dados com o objetivo de detectar através de expressões regulares assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante independente de porta e protocolo
- 6.83 Deve detectar aplicações através de análise comportamental do tráfego observado, incluindo, mas não limitado a Encrypted Bittorrent e aplicações VOIP que utilizam criptografia proprietária;
- 6.84 Identificar o uso de táticas evasivas, ou seja, deve ter a capacidade de visualizar e controlar as aplicações e os ataques que utilizam táticas evasivas via comunicações criptografadas, tais como Skype e utilização da rede Tor
- 6.85 Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante;
- 6.86 Deve realizar decodificação de protocolos com o objetivo de detectar aplicações encapsuladas dentro do protocolo e validar se o tráfego corresponde com a especificação do protocolo, incluindo, mas não limitado a Yahoo Instant Messenger usando HTTP. A decodificação de protocolo também deve identificar funcionalidades específicas dentro de uma aplicação, incluindo, mas não limitado a compartilhamento de arquivo dentro do Webex
- 6.87 Identificar o uso de táticas evasivas via comunicações criptografadas;
- 6.88 Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente;
- 6.89 Limitar a banda (download/upload) usada por aplicações (traffic shaping), baseado no IP de origem, usuários e grupos do LDAP/AD;
- 6.90 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir a capacidade de identificar o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no Domain



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Controller, nem nas estações dos usuários;

- 6.91 Deve ser possível adicionar controle de aplicações em todas as regras de segurança do dispositivo, ou seja, não se limitando somente a possibilidade de habilitar controle de aplicações em algumas regras;
- 6.92 Deve suportar múltiplos métodos de identificação e classificação das aplicações, por pelo menos checagem de assinaturas e decodificação de protocolos;
- 6.93 Para manter a segurança da rede eficiente, deve suportar o controle sobre aplicações desconhecidas e não somente sobre aplicações conhecidas;
- 6.94 Permitir nativamente a criação de assinaturas personalizadas para reconhecimento de aplicações proprietárias na própria interface gráfica da solução, sem a necessidade de ação do fabricante, mantendo a confidencialidade das aplicações do órgão;
- 6.95 A criação de assinaturas personalizadas deve permitir o uso de expressões regulares, contexto (sessões ou transações), usando posição no payload dos pacotes TCP e UDP e usando decoders de pelo menos os seguintes protocolos: HTTP, FTP, NBSS, DCE RPC, SMTP, Telnet, SSH, MS-SQL, IMAP, DNS, LDAP, RTSP e SSL
- 6.96 O fabricante deve permitir a solicitação de inclusão de aplicações na base de assinaturas de aplicações;
- 6.97 Deve alertar o usuário quando uma aplicação for bloqueada;
- 6.98 Deve possibilitar que o controle de portas seja aplicado para todas as aplicações;
- 6.99 Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos Peer2Peer (Bittorrent, emule, neonet, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
- 6.100 Deve possibilitar a diferenciação de tráfegos de Instant Messaging (AIM, Hangouts, Facebook Chat, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
- 6.101 Deve possibilitar a diferenciação e controle de partes das aplicações como por exemplo permitir o Hangouts chat e bloquear a chamada de vídeo;
- 6.102 Deve possibilitar a diferenciação de aplicações Proxies (psiphon3, freegate, etc) possuindo granularidade de controle/políticas para os mesmos;
- 6.103 Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como:
- 6.104 Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Tecnologia utilizada nas aplicações (Client-Server, Browse Based, Network Protocol, etc)
- 6.105 Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Nível de risco da aplicação
- 6.106 Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Categoria da aplicação
- 6.107 Deve ser possível a criação de grupos estáticos de aplicações e grupos dinâmicos de aplicações baseados em características das aplicações como: Aplicações que usem técnicas evasivas, utilizadas



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

por malwares como uso excessivo de banda, tunelamento de tráfego ou transferência de arquivos, etc;

Prevenção de Ameaças

- 6.108 Para proteção do ambiente contra ataques, os dispositivos de proteção devem possuir módulo de IPS, Antivírus e Anti-Spyware integrados no próprio appliance de Firewall ou entregue através de composição com outro equipamento ou fabricante
- 6.109 Deve incluir assinaturas de prevenção de intrusão (IPS) e bloqueio de arquivos maliciosos (Antivírus e Anti-Spyware);
- 6.110 As funcionalidades de IPS, Antivírus e Anti-Spyware devem operar em caráter permanente, podendo ser utilizadas por tempo indeterminado, mesmo que não subsista o direito de receber atualizações ou que não haja contrato de garantia de software com o fabricante;
- 6.111 Deve sincronizar as assinaturas de IPS, Antivírus, Anti-Spyware quando implementado em alta disponibilidade ativo/ativo e ativo/passivo;
- 6.112 Deve implementar os seguintes tipos de ações para ameaças detectadas pelo IPS, Antipyware e Antivirus: permitir, permitir e gerar log, bloquear, bloquear IP do atacante por um intervalo de tempo e enviar tcp-reset;
- 6.113 As assinaturas devem poder ser ativadas ou desativadas, ou ainda habilitadas apenas em modo de monitoração;
- 6.114 Deve ser possível a criação de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes ou zonas de segurança;
- 6.115 Exceções por IP de origem ou de destino devem ser possíveis nas regras e assinatura a assinatura;
- 6.116 Deve suportar granularidade nas políticas de IPS, Antivírus e Anti-Spyware, possibilitando a criação de diferentes políticas por zona de segurança, endereço de origem, endereço de destino, serviço e a combinação de todos esses itens
- 6.117 Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades
- 6.118 Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos
- 6.119 Deve incluir proteção contra ataques de negação de serviços
- 6.120 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise de padrões de estado de conexões;
- 6.121 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise de decodificação de protocolo;
- 6.122 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise para detecção de anomalias de protocolo;
- 6.123 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Análise heurística;
- 6.124 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: IP Defragmentation;
- 6.125 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Remontagem de pacotes de TCP;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

-
- 6.126 Deverá possuir o seguinte mecanismos de inspeção de IPS: Bloqueio de pacotes malformados
 - 6.127 Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: Syn flood, ICMP flood, UDP flood, etc;
 - 6.128 Detectar e bloquear a origem de portscans;
 - 6.129 Bloquear ataques efetuados por worms conhecidos, permitindo ao administrador acrescentar novos padrões;
 - 6.130 Possuir assinaturas específicas para a mitigação de ataques DoS e DDoS;
 - 6.131 Possuir assinaturas para bloqueio de ataques de buffer overflow;
 - 6.132 Deverá possibilitar a criação de assinaturas customizadas pela interface gráfica do produto;
 - 6.133 Deve permitir usar operadores de negação na criação de assinaturas customizadas de IPS e anti-spyware, permitindo a criação de exceções com granularidade nas configurações;
 - 6.134 Permitir o bloqueio de vírus e spywares em, pelo menos, os seguintes protocolos: HTTP, FTP, SMB, SMTP e POP3;
 - 6.135 Suportar bloqueio de arquivos por tipo;
 - 6.136 Identificar e bloquear comunicação com botnets;
 - 6.137 Registrar na console de monitoração as seguintes informações sobre ameaças identificadas: O nome da assinatura ou do ataque, aplicação, usuário, origem e o destino da comunicação, além da ação tomada pelo dispositivo;
 - 6.138 Deve suportar a captura de pacotes (PCAP), por assinatura de IPS e controle de aplicação;
 - 6.139 Deve permitir que na captura de pacotes por assinaturas de IPS seja definido o número de pacotes a serem capturados ou permitir capturar o pacote que deu origem ao alerta assim como seu contexto, facilitando a análise forense e identificação de falsos positivos
 - 6.140 Deve possuir a função de proteção a resolução de endereços via DNS, identificando requisições de resolução de nome para domínios maliciosos de botnets conhecidas;
 - 6.141 Os eventos devem identificar o país de onde partiu a ameaça;
 - 6.142 Deve incluir proteção contra vírus em conteúdo HTML e javascript, software espião (spyware) e worms;
 - 6.143 Proteção contra downloads involuntários usando HTTP de arquivos executáveis e maliciosos;
 - 6.144 Deve ser possível a configuração de diferentes políticas de controle de ameaças e ataques baseado em políticas do firewall considerando Usuários, Grupos de usuários, origem, destino, zonas de segurança, etc, ou seja, cada política de firewall poderá ter uma configuração diferentes de IPS, sendo essas políticas por Usuários, Grupos de usuário, origem, destino, zonas de segurança;
- Filtro de URL
- 6.145 Permite especificar política por tempo, ou seja, a definição de regras para um determinado horário ou período (dia, mês, ano, dia da semana e hora);
 - 6.146 Deve ser possível a criação de políticas por usuários, grupos de usuários, IPs, redes ou zonas de



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

segurança;

- 6.147 Deve possuir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais URLs através da integração com serviços de diretório, Active Directory e base de dados local;
- 6.148 Deve possuir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais URLs através da integração com serviços de diretório, Active Directory e base de dados local, em modo de proxy transparente e explícito;
- 6.149 Suportar a capacidade de criação de políticas baseadas no controle por URL e categoria de URL;
- 6.150 Deve possuir base ou cache de URLs local no appliance ou em nuvem do próprio fabricante, evitando delay de comunicação/validação das URLs;
- 6.151 Possuir pelo menos 60 categorias de URLs;
- 6.152 Deve possuir a função de exclusão de URLs do bloqueio, por categoria;
- 6.153 Permitir a customização de página de bloqueio;
- 6.154 Permitir o bloqueio e continuação (possibilitando que o usuário acesse um site potencialmente bloqueado informando o mesmo na tela de bloqueio e possibilitando a utilização de um botão Continuar para permitir o usuário continuar acessando o site);

Identificação de Usuários

- 6.155 Deve incluir a capacidade de criação de políticas baseadas na visibilidade e controle de quem está utilizando quais aplicações através da integração com serviços de diretório, autenticação via LDAP, Active Directory, E-directory e base de dados local;
- 6.156 Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários;
- 6.157 Deve possuir integração e suporte a Microsoft Active Directory para os seguintes sistemas operacionais: Windows Server 2003 R2, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012 e Windows Server 2012 R2;
- 6.158 Deve possuir integração com Microsoft Active Directory para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários, suportando single sign-on, essa funcionalidade não deve possuir limites licenciados de usuários ou qualquer tipo de restrição de uso como, mas não limitado à, utilização de sistemas virtuais, segmentos de rede, etc;
- 6.159 Deve possuir integração com Radius para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em usuários e grupos de usuários;
- 6.160 Deve possuir integração com LDAP para identificação de usuários e grupos permitindo granularidade de controle/políticas baseadas em Usuários e Grupos de usuários;
- 6.161 Deve permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a internet para que antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal);
- 6.162 Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços;

- 6.163 Deve implementar a criação de grupos customizados de usuários no firewall, baseado em atributos do LDAP/AD;
- 6.164 Permitir integração com tokens para autenticação dos usuários, incluindo, mas não limitado a acesso a internet e gerenciamento da solução;
- 6.165 Prover no mínimo um token nativamente, possibilitando autenticação de duplo fator;

QoS e Traffic Shaping

- 6.166 Com a finalidade de controlar aplicações e tráfego cujo consumo possa ser excessivo, (como youtube, ustream, etc) e ter um alto consumo de largura de banda, se requer que a solução, além de poder permitir ou negar esse tipo de aplicações, deve ter a capacidade de controlá-las por políticas de máximo de largura de banda quando forem solicitadas por diferentes usuários ou aplicações, tanto de áudio como de vídeo streaming;
- 6.167 Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por endereço de origem;
- 6.168 Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por endereço de destino;
- 6.169 Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por usuário e grupo do LDAP/AD;
- 6.170 Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por aplicações, incluindo, mas não limitado a Skype, Bittorrent, YouTube e Azureus;
- 6.171 Suportar a criação de políticas de QoS e Traffic Shaping por porta;
- 6.172 O QoS deve possibilitar a definição de classes por Banda Garantida;
- 6.173 O QoS deve possibilitar a definição de classes por Banda Máxima;
- 6.174 O QoS deve possibilitar a definição de classes por Fila de Prioridade
- 6.175 Suportar priorização em tempo real de protocolos de voz (VOIP) como H.323, SIP, SCCP, MGCP e aplicações como Skype;
- 6.176 Suportar marcação de pacotes Diffserv, inclusive por aplicação;
- 6.177 Suportar modificação de valores DSCP para o Diffserv;
- 6.178 Suportar priorização de tráfego usando informação de Type of Service
- 6.179 Disponibilizar estatísticas em tempo real para classes de QoS ou Traffic Shaping;
- 6.180 Deve suportar QOS (traffic-shapping), em interface agregadas ou redundantes;

Filtro de Dados

- 6.181 Permitir a criação de filtros para arquivos e dados pré-definidos;
- 6.182 Os arquivos devem ser identificados por extensão e assinaturas;
- 6.183 Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Office, PDF, etc) identificados sobre aplicações (HTTP, FTP, SMTP, etc);

- 6.184 Suportar identificação de arquivos compactados ou a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;
- 6.185 Suportar a identificação de arquivos criptografados e a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;
- 6.186 Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de informações sensíveis, incluindo, mas não limitado a número de cartão de crédito, possibilitando a criação de novos tipos de dados via expressão regular;

Geo Localização

- 6.187 Suportar a criação de políticas por geo-localização, permitindo o tráfego de determinado País/Países sejam bloqueados;
- 6.188 Deve possibilitar a visualização dos países de origem e destino nos logs dos acessos;
- 6.189 Deve possibilitar a criação de regiões geográficas pela interface gráfica e criar políticas utilizando as mesmas;

VPN

- 6.190 Suportar VPN Site-to-Site e Cliente-To-Site;
- 6.191 Suportar IPSec VPN;
- 6.192 Suportar SSL VPN;
- 6.193 A VPN IPSEc deve suportar 3DES;
- 6.194 A VPN IPSEc deve suportar Autenticação MD5 e SHA-1;
- 6.195 A VPN IPSEc deve suportar Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14;
- 6.196 A VPN IPSEc deve suportar Algoritmo Internet Key Exchange (IKEv1 e v2);
- 6.197 A VPN IPSEc deve suportar AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard);
- 6.198 A VPN IPSEc deve suportar Autenticação via certificado IKE PKI
- 6.199 Deve possuir interoperabilidade com os seguintes fabricantes: Cisco, Check Point, Juniper, Palo Alto Networks, Fortinet, SonicWall;
- 6.200 Suportar VPN em em IPv4 e IPv6, assim como tráfego IPv4 dentro de túneis IPSec IPv6
- 6.201 Deve permitir habilitar, desabilitar, reiniciar e atualizar IKE gateways e túneis de VPN IPSEc a partir da interface gráfica da solução, facilitando o processo de troubleshooting;
- 6.202 A VPN SSL deve suportar o usuário realizar a conexão por meio de cliente instalado no sistema operacional do equipamento ou por meio de interface WEB;
- 6.203 A funcionalidades de VPN SSL devem ser atendidas com ou sem o uso de agente;
- 6.204 Deve permitir que todo o tráfego dos usuários remotos de VPN seja escoado para dentro do túnel



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

de VPN, impedindo comunicação direta com dispositivos locais como proxies;

- 6.205 Atribuição de DNS nos clientes remotos de VPN;
- 6.206 Dever permitir criar políticas de controle de aplicações, IPS, Antivírus, Antipyyware e filtro de URL para tráfego dos clientes remotos conectados na VPN SSL;
- 6.207 Suportar autenticação via AD/LDAP, Secure id, certificado e base de usuários local;
- 6.208 Suportar leitura e verificação de CRL (certificate revocation list);
- 6.209 Permitir a aplicação de políticas de segurança e visibilidade para as aplicações que circulam dentro dos túneis SSL;
- 6.210 O agente de VPN a ser instalado nos equipamentos desktop e laptops, dever ser capaz de ser distribuído de maneira automática via Microsoft SCCM, Active Directory e ser descarregado diretamente desde o seu próprio portal, o qual residirá no centralizador de VPN;
- 6.211 Deve permitir que a conexão com a VPN seja estabelecida das seguintes forma: Antes do usuário autenticar na estação;
- 6.212 Deve permitir que a conexão com a VPN seja estabelecida das seguintes forma: Após autenticação do usuário na estação;
- 6.213 Deve permitir que a conexão com a VPN seja estabelecida das seguintes forma: Sob demanda do usuário;
- 6.214 Deverá manter uma conexão segura com o portal durante a sessão;
- 6.215 O agente de VPN SSL ou IPSEC client-to-site deve ser compatível com pelo menos: Windows XP (32 bit), Windows 7 (32 e 64 bit), Windows 8 (32 e 64 bit), Windows 10 (32 e 64 bit) e Mac OS X (v10.10 ou superior);

2.6 Do Pagamento

2.6.1 Mensalmente, após o décimo dia do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, a contar da data de aceitação definitiva da prestação do serviço pela CONTRATADA.

2.6.2 O início da cobrança dos serviços será na data da efetiva disponibilização do mesmo, para uso da CONTRATANTE, conforme solicitação e cronograma de implantação.

2.6.3 O pagamento referente ao mês de ativação ou de desativação dos serviços será proporcional ao número de dias do mês comercial, considerado este como sendo de 30 (trinta) dias corridos.

2.6.4 O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação de única nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA correspondente aos serviços efetivamente executados e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

Disposições gerais:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- A qualquer momento poderão ser efetuadas alterações na localização geográfica (endereço), velocidade nas localidades o, sujeitando-se as partes ao reequilíbrio econômico financeiro que se demonstrar necessário à continuidade da prestação dos serviços contratados.
- A CONTRATADA deve fornecer soluções escaláveis, possibilitando alterações nas bandas de transmissão, configurações e tecnologias.
- As despesas decorrentes da ativação do objeto contratado, nos respectivos locais de prestação dos serviços, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.
- No momento da ativação do circuito, as localidades deverão ser vistoriadas, a fim de se mensurar a necessidade de obras civis para execução da rede interna (até o local da instalação dos roteadores), quando necessária. Se forem encontrados problemas que necessitem de obras civis, a CONTRATADA deverá submeter a CONTRATANTE por escrito.
- No caso de subcontratação da última milha de terceiros, a contratada deverá informar a relação das operadoras e assumir inteira responsabilidade pelo funcionamento e disponibilidade deste recurso, com níveis de serviço compatíveis com o ANS contratado;
- Caso seja constatada inviabilidade técnica de atendimento nos endereços solicitados, a CONTRATADA comunicará a CONTRATANTE sobre o reequilíbrio econômico financeiro que se demonstrar necessário à continuidade da instalação dos serviços.

2.7 Responsabilidades da CONTRATANTE

Toda a infraestrutura civil, elétrica, ar condicionado, leitos de passagem de cabos, rede interna (cabearamento horizontal) e serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE, incluindo a adequação conforme as necessidades de implantação do projeto.

Da mesma forma, será de responsabilidade do CONTRATANTE reparar ou refazer os acabamentos necessários para instalação do objeto pela CONTRATADA.

TABELA QUANTITATIVA:

Banda Larga até 10 Mbps	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Banda Larga até 10 Mbps	49
Banda Larga 4G	2
Total	51

INTERNET DEDICADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
INTERNET DEDICADA 50MB	2



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

INTERNET DEDICADA 30MB	1
INTERNET DEDICADA 20MB	2
INTERNET DEDICADA 10MB	7
INTERNET DEDICADA 4MB	17
Total	29

Segurança Avançado	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Segurança Avançado (Tipo 01)	2
Segurança Avançado (Tipo 02)	9
Total	11

ENDEREÇOS DE INSTALAÇÕES:

INTERNET DEDICADA			
VELOCIDADE	Endereço	CEP	Município
50 MB	AV ORESTES GIRARD,FREI, 837,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
20 MB	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806,BRO:CENTRO, CENTRO	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
30 MB	R MIGUEL PEREIRA, 235,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
20 MB	RUA DR. MIGUEL PEREIRA, 235 - ABERNÉSSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
50 MB	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Santa Cruz	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115,BRO:BELA VISTA, BELA VISTA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	AV FREI ORESTES GIRARDI , 1.109 - ANEXO - MERCADO MUNICIPAL	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	BRIGADEIRO JORDÃO, 1236	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	R: MANOEL PEREIRA ALVES, 100	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	PRAÇA JOÃO DE SÁ. 01, CAPIVARI	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	RAPHAEL SAMPAIO VIDAL,130 ABERN	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
10 MB	Av:Harry Mauritz Lewin , 925-Vila Maria	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av. Tassaburo Yamaguchi, 160 - Vila Matilde	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av:Brigadeiro Jordão, 217, ABERNÉSSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av. Ademar de Barros, 115 - ABERNÉSSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua:Valdemar Candido da Silva S/N Jardim Marcia	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua Taubate 130 - Fracalanza	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua Egidio di Biase 20- Vila Santo Antonio	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av.Matheus da Costa Pinto, 1000 - Santa Cruz	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua São Cristovão, 95 - Vila Cláudia	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av. Tassaburo Yamaguchi 1221 - Vila Albertina	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Av.Escocia n°380 - Vila Britania	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua Sebastião Aparecido Cesar 231 - Vila Sodipe	12460000	CAMPOS DO JORDÃO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

04 MB	Rua Benigno Ribeiro 46 - Recanto Feliz	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Monte Carlo Rua :Monte Olímpio,S/N	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua:Benedito Lourenço,155-Jaguaribe	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua: Inácio Caetano,905 Abernèssia	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Avenida Ademar de Barros, 115 - Abernèssia	12460000	CAMPOS DO JORDÃO
04 MB	Rua Caravelas, 180- Jardim Andira	12460000	CAMPOS DO JORDÃO

Sistema de Segurança Avançado

USUÁRIOS	Endereço	CEP	Município	TIPO
70	AV ORESTES GIRARD,FREI, 837,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	I
20	AV JANUARIO MIRAGLIA,DR, 806,BRO:CENTRO, CENTRO	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	I
25	R MIGUEL PEREIRA, 235,BRO:ABERNESSIA, ABERNESSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
30	RUA DR. MIGUEL PEREIRA, 235 - ABERNÈSSIA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
30	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Santa Cruz	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
20	AV ADHEMAR P DE BARROS,DR, 115,BRO:BELA VISTA, BELA VISTA	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
10	AV FREI ORESTES GIRARDI , 1.109 - ANEXO - MERCADO MUNICIPAL	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
10	BRIGADEIRO JORDÃO, 1236	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
5	R: MANOEL PEREIRA ALVES, 100	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
10	PRAÇA JOÃO DE SÁ. 01, CAPIVARI	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II
10	RAPHAEL SAMPAIO VIDAL,130 ABERN	12460000	CAMPOS DO JORDÃO	II

LOTE 03 –LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

01) MICROCOMPUTADORES

Modelo 01 - Fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) unidades de microcomputador tipo Desktop, em perfeitas condições de uso com as seguintes características mínimas:

- Intel Core I3 2100 – 3.1 Ghz
- Memória 4GB;
- HD 320GB-DVD ROM
- PLACA DE REDE 10/100/1000
- PLACA DE VIDEO INTEGRADA 270MB
- USB (2 Frontais + 6 Traseiras)
- Mouse e teclado Padrão.
- Monitor LCD 19”



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Modelo 02 - Fornecimento de 05 (cinco) unidades de microcomputador tipo Notebook, em perfeitas condições de uso com as seguintes características mínimas:

- Intel Core I5 2410M – 2.30 Ghz
- Memória 4GB RAM
- HD 320GB
- PLACA WIFI
- Monitor 14.1”
- DVD/RW

Modelo tipo 03 : Fornecimento de 10 unidades de microcomputador tipo Desktop de primeiro uso, com as seguintes características mínimas :

- Intel Core I3 7th 3.2 Ghz
- Memória 4GB;
- HD 500GB
- USB (8 / HDMI)
- DVD / RW
- Windows 10
- Mouse e teclado Padrão.
- Monitor 18.5”

Para garantir a qualidade dos equipamentos e serviços prestados, os equipamentos a serem fornecidos pela licitante deverão apresentar juntamente com a proposta de preços o Certificado de Conformidade de acordo com as seguintes Normas Aplicáveis dos respectivos equipamentos conforme abaixo para o modelo 1:

EN 60950-1 or EMC, CISPR 22/CISPR 24 and EN 55022/55024; 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2012; 10.3.5 of NFPA 99: 2012;

4.2. Do seguro

4.2.1 - Os computadores deverão estar segurados durante a vigência do contrato, sendo a contratação de total responsabilidade da contratada, ficando ressalvada, no entanto que a franquia do seguro, será de responsabilidade da contratante, cujo valor não excederá R\$ 300,00 (trezentos reais) por ocorrência.

4.2.2 - A Licitante deverá apresentar Certificado da Corretora de Seguros responsável pelo seguro dos computadores juntamente com a proposta de preços na referida licitação.

4.2.3 - Riscos Mínimos Cobertos:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- a) Danos causados por incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, furacão, ciclone e danos elétricos;
- b) Roubo e/ou Furto qualificado.
- c) Durante a vigência do presente contrato, a substituição do Equipamento decorrente de dano, furto e/ou roubo será limitada a dois sinistros.
- d) No caso de ocorrência de dano, furto e/ou roubo do Equipamento. a CONTRATANTE deverá:

a. Reportar o ocorrido, ao serviço de atendimento ao cliente da CONTRATADA;

b. Encaminhar em até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da ocorrência supramencionada, inclusive, mas não somente Boletim de Ocorrência, bem, como os documento(s) solicitado(s) no atendimento ao cliente da CONTRATADA.

c. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE em substituição ao Equipamento objeto do sinistro por outro de modelo/configuração equivalente àquele Equipamento anteriormente disponibilizado, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos documentos solicitados no item “b” acima.

4.2.4 Riscos não cobertos:

- a) Danos causados por guerra, revolução, rebelião e chuva;
- b) Lucros cessantes;
- c) Furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, praticados contra a CONTRATANTE por seus funcionários ou prepostos, arrendatários ou cessionários, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros;
- d) Transporte dos equipamentos, nos casos de mudança de endereço por solicitação da CONTRATANTE;
- e) Desaparecimento inexplicável do Equipamento;
- f) Danos no equipamento ou desaparecimento causados por negligência da CONTRATANTE;
- g) Operações de reparos, ajustamentos, montagem, serviços em geral de manutenção, salvo se ocorrer incêndio ou explosão e nesse caso responderá somente pela perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão;
- h) Desgaste natural causado pelo uso, deterioração gradativa, vício próprio, defeito latente, desarranjo mecânico, corrosão, incrustação, ferrugem e umidade,

4.3 Serão obrigações da Contratante:

4.3.1. Utilizar de maneira adequada o equipamento disponibilizado em caráter de locação, sendo expressamente proibida sua comercialização, cessão, locação, sublocação ou transferência a



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

4.3.2. Não instalar qualquer software não revestido de todas as permissões e licenças de uso;

4.3.3 Não alterar, não copiar, não excluir e/ou não fazer engenharia reversa de qualquer software existente no Equipamento locado;

4.3.4. Não efetuar e não permitir que terceiros façam qualquer intervenção e/ou modificação de quaisquer parâmetros de configuração do Equipamento instalado pela CONTRATADA, inclusive reparos e manutenção no referido Equipamento.

4.3.5. Informar à CONTRATADA, qualquer ocorrência que possa comprometer o serviço de locação;

4.3.6. Prover e manter todas as condições necessárias para assegurar a integridade e funcionamento do Equipamento instalado em suas dependências;

4.3.7. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do Equipamento locado pela CONTRATADA, mantendo-se como fiel depositária deste, obrigando-se, em caso de roubo, furto, perda, extravio, dano ou destruição, ainda que parcial, a ressarcir a CONTRATADA pelos valores de mercado atualizado dos mesmos, nas hipóteses não cobertas pelo seguro;

4.3.8. Permitir, desde que previamente agendado, o livre acesso de funcionários da CONTRATADA e/ou seus subcontratados, devidamente identificados, ao endereço que consta o Equipamento locado para a realização de vistorias, manutenção e ou retirada do mesmo;

4.3.9. Reconhecer que o Equipamento pode ser eventualmente afetado por motivos técnicos, em razão de reparo e/ou manutenção podendo acarretar na troca de Equipamento;

4.3.10. Arcar com todas as despesas decorrentes de sua própria solicitação de mudança de endereço de instalação do Equipamento, inclusive, pelo transporte do referido Equipamento, bem como, a instalação do(s) Equipamento(s) locado(s) no novo endereço;

4.3.11. Indicar pessoa(s) responsável (is) pelo recebimento do Equipamento no ato da contratação;

4.3.12. Responsabiliza-se integralmente pela segurança de seus dados e sistemas, preservando-se contra perda de dados, através da realização de back-up das informações geradas, na periodicidade que entender necessária;

4.3.13. Pelo não pagamento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos à CONTRATADA na respectiva data, de vencimento, serão admitidas a cobrança máxima de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma *pro rata die*, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago.

4.4. Serão obrigações da contratada

Sem prejuízo das demais obrigações assumidas por força deste edital, a CONTRATADA obrigará-se-á:

4.4.1. Garantir que o Equipamento fornecido à CONTRATANTE, por objeto deste Contrato, possua softwares revestidos das licenças de uso necessárias para a utilização da CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

4.4.2. Garantir a manutenção do Equipamento, disponibilizando para tanto uma central de atendimento à CONTRATANTE, durante 24(vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, através do número tipo 0800, por meio do qual a CONTRATADA prestará assistência remota ou, se necessário for, local, sem limitação de quantidade.

4.4.3. Caso se verifique a necessidade de atendimento local do técnico, será realizada com a solução do problema da seguinte forma:

4.4.3.1. Em até 24 (vinte e quatro) horas úteis para chamados relativos à computadores, hardware e software, sempre em horário comercial;

4.4.3.2. Caberá ao setor usuário do equipamento providenciar chamado junto à contratada para manutenção de hardware e/ou software quando necessário.

4.4.3.3. O serviço de manutenção engloba o equipamento, acesso e suporte a software, contemplando as seguintes atividades:

a. Software:

i. Diagnóstico e configuração de softwares (Windows e Internet);

ii. Detecção e auxílio na remoção de vírus;

b. Hardware

i. Diagnóstico de defeito de hardwares (HD, memória, processador, placa de rede; modem, etc)

ii. Manutenção física dos equipamentos incluindo reparo on-site e troca de peças.

c. Não estão cobertos pela manutenção do Equipamento:

i. Softwares e periféricos que tenham sido adquiridos no mercado e incorporados no Equipamento;

ii. Rede corporativa (LAN) de propriedade da CONTRATANTE.

4.4.3.4. Para garantir a inviolabilidade dos computadores, os mesmos deverão possuir proteção através de chave ou selo de segurança, impedindo o acesso ao interior do gabinete dos computadores

4.5 Entrega:

5.5.1. A entrega será realizada, mediante a emissão de ordem de serviço, e os equipamentos deverão ser entregues no endereço de prestação do serviço, onde serão recebidos e conferidos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa.

LOTE 03	
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TIPO 01	55
TIPO 02	5



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

TIPO 03	10
Total	70

RESUMO DAS TABELAS QUANTITATIVAS DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

- ANEXO I - TABELA QUANTITATIVO TOTAL

LOTE 01

1.1 - LINHAS ANALÓGICAS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Linhas Analógicas	155
Local - Fixo Fixo (Consumo Estimado Mensal)	38.000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional (Consumo Estimado Mensal)	1700
Minuto Fixo Fixo Inter Regional (Consumo Estimado Mensal)	220
Minuto Fixo Móvel VC1 (local) (Consumo Estimado Mensal)	20.000
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional) (Consumo Estimado Mensal)	760
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional) (Consumo Estimado Mensal)	415
Total	

1.2 - SERVIÇO DE VOZ DIGITAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Tronco Digital SIP 10 canais	5
Tronco Digital SIP 30 canais	1
Ramais Analógicos	250
Serviço 0800 Local	4
Minuto Fixo Fixo Local (0800) (Consumo Estimado Mensal)	5000
Minuto Móvel VC1 (0800) (Consumo Estimado Mensal)	3000
Local - Fixo Fixo (Consumo Estimado Mensal)	26000
Minuto Fixo Fixo Intra Regional (Consumo Estimado Mensal)	1000
Minuto Fixo Fixo Inter Regional (Consumo Estimado Mensal)	50
Minuto Fixo Móvel VC1 (local) (Consumo Estimado Mensal)	3600
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional) (Consumo Estimado Mensal)	350
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional) (Consumo Estimado Mensal)	50

1.3 - Locação de PABX	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Locação / Manutenção PABX Tipo 01	5
Locação / Manutenção PABX Tipo 02	1
Total	6

LOTE 02

Banda Larga até 10 Mbps	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Banda Larga até 10 Mbps	49
Banda Larga 4G	2
Total	51

INTERNET DEDICADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

INTERNET DEDICADA 50MB	2
INTERNET DEDICADA 30MB	1
INTERNET DEDICADA 20MB	2
INTERNET DEDICADA 10MB	7
INTERNET DEDICADA 4MB	17
Total	29

Segurança Avançado	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Segurança Avançado (Tipo 01)	2
Segurança Avançado (Tipo 02)	9
Total	11

LOTE 03

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TIPO 01	55
TIPO 02	5
TIPO 03	10
Total	70



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade _____, telefone/fax _____, e-mail _____ propõe prestar os serviços referente ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

LOTE 01

- LINHAS ANALÓGICAS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Linhas Analógicas	155			
Local - Fixo Fixo	38.000			
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	1700			
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	220			
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	20.000			
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	760			
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	415			
Total			R\$ -	R\$ -

SERVIÇO DE VOZ DIGITAL				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tronco Digital SIP 10 canais	5			
Tronco Digital SIP 30 canais	1			
Ramais Analógicos	250			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Serviço 0800 Local	4			
Minuto Fixo Fixo Local (0800)	5000			
Minuto Móvel VC1 (0800)	3000			
Minuto Fixo Fixo Local	26000			
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	1000			
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	50			
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	3600			
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	350			
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	50			
Total			R\$ -	R\$ -

Locação de PABX				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação / Manutenção PABX Tipo 01	5			
Locação / Manutenção PABX Tipo 02	1			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 01	R\$ -	R\$ 0,00

LOTE 02

Banda Larga até 10 Mbps				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Banda Larga até 10 Mbps	49			
Banda Larga 4G	2			
Total			R\$ -	R\$ -

INTERNET DEDICADA				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
INTERNET DEDICADA 50MB	2			
INTERNET DEDICADA 30MB	1			
INTERNET DEDICADA 20MB	2			
INTERNET DEDICADA 10MB	7			
INTERNET DEDICADA 4MB	17			
Total			R\$ -	R\$ -

Segurança Avançado



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Segurança Avançado	2			
Segurança Avançado	9			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 02	R\$ -	R\$ 0,00

LOTE 03

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TIPO 01	55			
TIPO 02	5			
TIPO 03	10			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 03	R\$ -	R\$ 0,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto de cada Nota Fiscal, acompanhada do respectivo relatório de execução de serviços.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo inicial de contratação será de 12 (doze) meses.

LOCAL DE ENTREGA: A prestação de serviços será realizada de acordo com os locais relacionados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 024/2019, conforme gestão e cronograma de realização de serviços da Secretaria Municipal de Administração.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

....., ____ de _____ de 2019.

Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

CREDENCIAMENTO

A _____ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (nome e qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., ____ de _____ de 2019.

(*nome do licitante e representante legal*)

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., ____ de _____ de 2019.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento IMPEDIRÁ a participação da empresa no certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____,
_____(Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____
e do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas
da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

A falta de apresentação deste documento não impedirá a empresa de participar mas tão somente de usufruir dos benefícios da LC 123/06.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019

PROCESSO N.º 926/2019-4

Ref.: Declaração

A Empresa _____, CNPJ _____ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., ____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração**, e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA** estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2019** e do **Processo Administrativo nº 926/2019-4**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 024/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 024/2019**, a saber:

LOTE 01

- LINHAS ANALÓGICAS				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Linhas Analógicas	155			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Local - Fixo Fixo	38.000			
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	1700			
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	220			
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	20.000			
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	760			
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	415			
Total			R\$ -	R\$ -

SERVIÇO DE VOZ DIGITAL				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tronco Digital SIP 10 canais	5			
Tronco Digital SIP 30 canais	1			
Ramais Analógicos	250			
Serviço 0800 Local	4			
Minuto Fixo Fixo Local (0800)	5000			
Minuto Móvel VC1 (0800)	3000			
Minuto Fixo Fixo Local	26000			
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	1000			
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	50			
Minuto Fixo Móvel VC1 (local)	3600			
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	350			
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	50			
Total			R\$ -	R\$ -

Locação de PABX				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação / Manutenção PABX Tipo 01	5			
Locação / Manutenção PABX Tipo 02	1			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 01	R\$ -	R\$ 0,00

LOTE 02

Banda Larga até 10 Mbps				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Banda Larga até 10 Mbps	49			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Banda Larga 4G	2			
Total			R\$ -	R\$ -

INTERNET DEDICADA				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
INTERNET DEDICADA 50MB	2			
INTERNET DEDICADA 30MB	1			
INTERNET DEDICADA 20MB	2			
INTERNET DEDICADA 10MB	7			
INTERNET DEDICADA 4MB	17			
Total			R\$ -	R\$ -

Segurança Avançado				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Segurança Avançado	2			
Segurança Avançado	9			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 02	R\$ -	R\$ 0,00

LOTE 03

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TIPO 01	55			
TIPO 02	5			
TIPO 03	10			
Total			R\$ -	R\$ -

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL LOTE 03	R\$ -	R\$ 0,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3.2. O prazo para execução dos serviços iniciará no ato de emissão da Ordem de Serviços, **com prazo de vigência de 12 (doze) meses.**

3.3. A execução dos serviços deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 024/2019**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

3.4. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.5. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.

3.6. Os preços não serão reajustados durante o período contratual.

3.7. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo para execução dos serviços iniciará no ato de emissão da Ordem de Serviços, **com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.**

4.2 A execução dos serviços deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 024/2019**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 024/2019**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

5.2. **Executar os serviços requisitados pela Secretaria requisitante**, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 024/2019**.

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Expedir Ordem de Serviços e a Nota de empenho, devendo ser assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, via AR ou fax, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive quanto à distribuição dos materiais;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 024/2019** e demais normas técnicas;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e recebimento da respectiva Nota Fiscal.**

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

9	CONTA
01	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE E SUAS DEPENDÊNCIA
3390401	DESPEsa CORRENTE
4/122/11/2001	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
39	CONTA
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390401	DESPEsa CORRENTE
4/122/20/2005	AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
406	CONTA
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3390401	DESPEsa CORRENTE
20/606/130/2047	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DES. DA AGR.
468	CONTA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
3390401	DESPEsa CORRENTE



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

13/392/151/2053	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
290	CONTA
07	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
8/244/71/2037	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
76	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	EDUCAÇÃO BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
12/361/41/2007	OPERAÇÃO E MANUTRENÇÃO DO SIST. MUN. ENS. FUND.
376	CONTA
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
3390401	DESPESA CORRENTE
27/812/111/2044	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE
57	CONTA
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3390401	DESPESA CORRENTE
4/123/30/2006	MANUT. DAS AÇÕES DE GEST. E CONTR. ORÇ. E FINAN.
416	CONTA
14	SECR. MUN. DE INF. E DEFESA DO CIDADÃO
01	GUARDA MUNICIPAL
3390401	DESPESA CORRENTE
6/181/141/2048	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
339	CONTA
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
01	OBRAS PÚBLICAS EM GERAL
3390401	DESPESA CORRENTE
15/451/80/2056	ADIANT.
361	CONTA
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

01	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3390401	DESPESA CORRENTE
15/122/100/2043	MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS AÇÕES DO SEPLAN
152	CONTA
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01	ATENÇÃO BÁSICA
3390401	DESPESA CORRENTE
10/301/55/2021	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
351	CONTA
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01	SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
3390401	DESPESA CORRENTE
15/452/90/2042	SERVIÇOS PÚBLICOS
395	CONTA
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
01	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
3390401	DESPESA CORRENTE
23/695/121/2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO
269	CONTA
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
01	GESTÃO AMBIENTAL
3390401	DESPESA CORRENTE
18/541/61/2035	MANUT. E EXEC. DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, serão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernèssia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9.2. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 024/2019**.

10.2. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 024/2019**, **seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão,de.....de 2019.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

SECRETARIA REQUISITANTE
CONTRATANTE

EMPRESA
RESPONSÁVEL
CARGO NA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

CONTRATO N.º:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO."

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SECRETÁRIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA:

CONTRATO N.º

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS E VOZ (INTERNET E TELEFONIA FIXA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

Gestor - Responsável

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

CAMPOS DO JORDÃO, de de 2019.
